

**RECEBIDOS DO EXECUTIVO**  
**7ª Sessão Ordinária de 25/03/2025**

**Ofício nº 024/2025–GP**

Encaminha o Balancete da Receita e Despesa correspondente ao mês de fevereiro de 2025.

**Ofício nº 025/2025 – GP**

**Encaminha cópia dos seguintes atos oficiais:**

DECRETO Nº 5.154, DE 28/02/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

**DECRETO Nº 5.155, DE 10/03/2025**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras localizada no bairro Campo da Vila.”

**DECRETO Nº 5.156, DE 12/03/2025**

“Altera dispositivo do Decreto nº 3.303 de 25 de maio de 2011, que instituiu a classificação por grau de complexidade nos Colégios Municipais.”

**DECRETO Nº 5.157, DE 12/03/2025**

“Dispõe sobre o ponto facultativo.” Refere-se ao ponto nas repartições públicas municipais de Santana de Parnaíba no dia 17 de abril, quinta-feira santa.

## **LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

**7ª Sessão Ordinária de 25/03/2025**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 272/2025, DE 19/03/2025**

"Altera a Lei nº 1.540, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA."

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 273/2025, DE 19/03/2025**

Institui a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos sólidos da construção civil em obras públicas e privadas no Município de Santana de Parnaíba.

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES**



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 272 /2025

Altera a Lei nº 1.540, de 13 de julho de 1990,  
que dispõe sobre a criação da Comissão  
Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 4º da Lei nº 1.540, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O mandato dos membros da CIPA terá a duração de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 18 de março de 2025.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**MENSAGEM Nº 016/2025**

Santana de Parnaíba, 18 de março de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei Municipal nº 1.540, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

O presente Projeto de Lei intenta modificar a duração do mandato dos membros da CIPA de 1 (um) para 2 (dois) anos.

A instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA decorrer por mandamento constitucional estadual, conforme preconiza o inciso XXV do art. 115 da Carta Paulista.

A CIPA possui como objetivo principal a prevenção de acidentes por meio de ações com atuação em conjunto como Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST da Secretaria Municipal de Administração, disciplinando, assim, sobre estruturação de secretaria ou departamento e, portanto, de iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 200, acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere sobre assunto eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I, da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

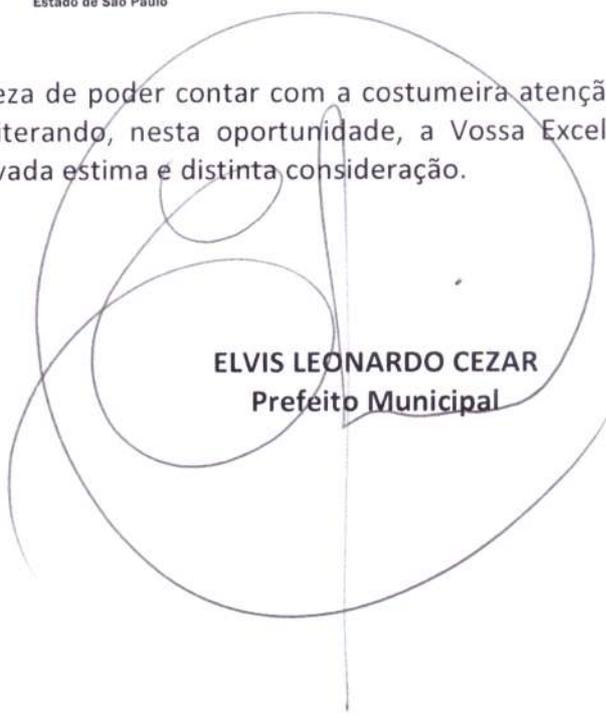
Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ HUGO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SANTANA DE PARNAÍBA (SP).**



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 243/2025**

**Institui a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos sólidos da construção civil em obras públicas e privadas no Município de Santana de Parnaíba.**

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os resíduos da construção civil deverão ser classificados, conforme Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, da seguinte forma:

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso;

III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;

IV - Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

§ 1º Consideram-se embalagens vazias de tintas imobiliárias, aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida.

§ 2º As embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei Federal nº 12.305, de 2010, que contemple a destinação ambientalmente adequados dos resíduos de tintas presentes nas embalagens.

Art. 2º Os resíduos da construção civil, após triagem, deverão ser destinados das seguintes formas:



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Art. 3º As obras públicas ou privadas realizadas no Município de Santana de Parnaíba deverão utilizar agregados reciclados oriundos de resíduos sólidos da construção civil.

§ 1º Para as obras públicas o percentual obrigatório é de no mínimo 10%.

§ 2º Para as obras privadas o percentual é de no mínimo 5%, quando for tecnicamente viável.

Art. 4º Ficam dispensadas do cumprimento dos percentuais mencionados no art. 3º desta Lei as obras:

I - executadas em caráter emergencial;

II - em que a utilização dos agregados reciclados de que trata esta Lei seja tecnicamente inexecutável;

III - quando não houver disponibilidade, no mercado, de material beneficiado com características adequadas.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no **caput** deste artigo, o não emprego dos agregados reciclados deverá ser justificado por meio de estudo técnico demonstrativo da inviabilidade de atendimento dos critérios ora estabelecidos.

Art. 5º As Secretarias Municipais de Obras Públicas, de Obras Privadas, de Serviços Municipais e do Meio Ambiente e Planejamento, mediante Portaria, deverão estabelecer normas complementares visando o integral cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 18 de março de 2025.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**MENSAGEM Nº 017/2025**

Santana de Parnaíba, 19 de março de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa à Instituição de percentual obrigatório de uso de agregados reciclados em obras públicas e privadas da construção civil no Município de Santana de Parnaíba.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 200, acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere à competência legislativa dos Municípios em matéria ambiental, assunto que já foi objeto de atenção pelo Supremo Tribunal Federal, o que culminou no entendimento consolidado por meio do Tema 145 de Repercussão Geral: O município é competente para legislar sobre o meio ambiente com a União e o Estado, no limite do seu interesse local e desde que tal regramento seja harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federados (art. 24, VI, c/c 30, I e II, da Constituição Federal), portanto, eminentemente de interesse local, em total observância ao art. 30, I, da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

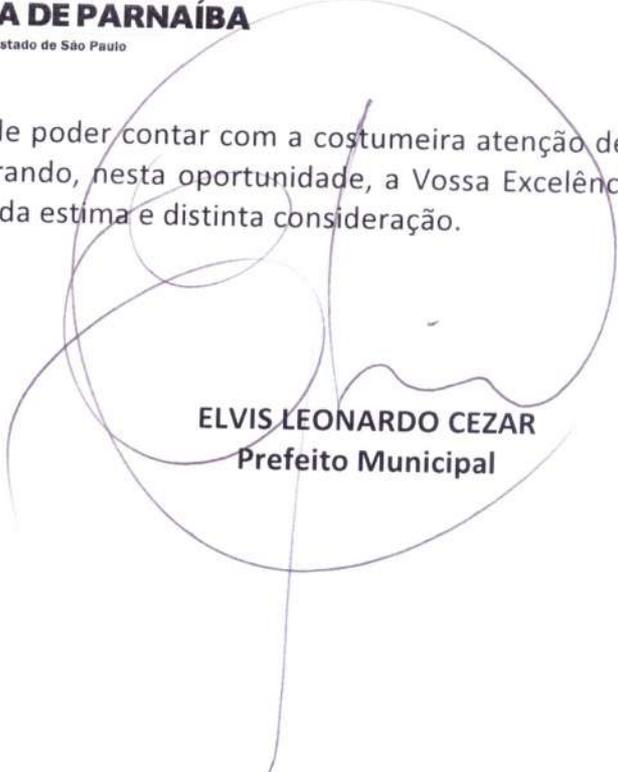
Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ HUGO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SANTANA DE PARNAÍBA (SP).**

## **PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS**

**7ª Sessão Ordinária de 25/03/2025**

### **DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

Resposta ao Ofício nº 0060/2025 Requerimento Protocolo nº 003076, de autoria da VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI. Informa que nos termos dos Ofícios nº 29, 30 e 60/2025, documentos SEI (0056881874, 0056882931 e 00056883275), que encaminharam os Requerimentos 27, 30 e 108/2025, solicitando a construção de passarela para pedestre na Estrada dos Romeiros, na altura dos km's 34,5, 37 e 36,5, respectivamente. 2. A respeito do assunto, informamos que no trecho em questão, nos próximos 90 (noventa) dias, está prevista a implantação de radares nos km's 34,400, 38+150m e km 39,40 da SP-312. 3. Assim, o pleito só poderá ser avaliado, após estudos sobre o resultado da implantação dos equipamentos medidores de velocidade. 4. Por oportuno, destacamos que o segmento possui sinalização horizontal e vertical, como faixa de pedestre, placas de advertência e Regulamentação, bem como lombada no km 36+400,00.

### **DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

Resposta ao Ofício nº 0030/2025 Requerimento Protocolo nº 001394, de autoria da VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI. Informa que nos aos termos dos Ofícios nº 29, 30 e 60/2025, documentos SEI (0056881874, 0056882931 e 00056883275), que encaminharam os Requerimentos 27, 30 e 108/2025, solicitando a construção de passarela para pedestre na Estrada dos Romeiros, na altura dos km's 34,5, 37 e 36,5, respectivamente. 2. A respeito do assunto, informamos que no trecho em questão, nos próximos 90 (noventa) dias, está prevista a implantação de radares nos km's 34,400, 38+150m e km 39,40 da SP-312. 3. Assim, o pleito só poderá ser avaliado, após estudos sobre o resultado da implantação dos equipamentos medidores de velocidade. 4. Por oportuno, destacamos que o segmento possui sinalização horizontal e vertical, como faixa de pedestre, placas de advertência e Regulamentação, bem como lombada no km 36+400,00.

## **DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

Resposta ao Ofício nº 0029/2025 Requerimento Protocolo nº 001360, de autoria da VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI. Informa que nos termos dos Ofícios nº 29, 30 e 60/2025, documentos SEI (0056881874, 0056882931 e 00056883275), que encaminharam os Requerimentos 27, 30 e 108/2025, solicitando a construção de passarela para pedestre na Estrada dos Romeiros, na altura dos km's 34,5, 37 e 36,5, respectivamente. 2. A respeito do assunto, informamos que no trecho em questão, nos próximos 90 (noventa) dias, está prevista a implantação de radares nos km's 34,400, 38+150m e km 39,40 da SP-312. 3. Assim, o pleito só poderá ser avaliado, após estudos sobre o resultado da implantação dos equipamentos medidores de velocidade. 4. Por oportuno, destacamos que o segmento possui sinalização horizontal e vertical, como faixa de pedestre, placas de advertência e Regulamentação, bem como lombada no km 36+400,00.

## **SABESP S/A**

Resposta ao Ofício nº 0300/2025 Protocolo nº 006240, de TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO. Informa que pedido de individualização de apartamentos/prédio, é somente através dos canais: [www.proacqua.org.br](http://www.proacqua.org.br) ou através do telefone 0800-771-2482 (24 horas) Após o atendimento, as empresas com tecnologias e equipamentos homologados entrarão em contato com o condomínio solicitante para a realização dos orçamentos.

## **VIAÇÃO OSASCO LTDA**

Resposta ao Ofício 0185 CLeg-2025 Requerimento Protocolo 004743 autoria do VEREADOR ZAQUEU. Informa que os pedidos de alteração de itinerário devem ser encaminhados à Secretaria de Mobilidade e Trânsito do Município de Santana de Parnaíba, responsável pela gestão do transporte público. Ademais disto as alterações solicitadas se encontram comprometidos por limitações técnicas que necessitam ser avaliadas com maior rigor, seja pela característica veicular empregada, seja pelas condições do viário local.

## **VIAÇÃO OSASCO LTDA**

Resposta ao Ofício nº 0077/2025 Requerimento Protocolo nº 003399, de autoria do VEREADOR JOSILDO RIBEIRO, informa que os pedidos de alteração de itinerário, devem ser encaminhados a Secretária de Mobilidade e Trânsito do Município de Santana de Parnaíba, responsável pela gestão do transporte público no município, mas ainda assim, apresentamos nossas considerações: Após avaliação técnica e operacional dos itinerários propostos para serem usados pelo transporte público urbano, feita pelo nosso departamento de planejamento e operação, foi identificado que as vias na Estrada do Pingo D'água, Estrada do Sítio do Morro, Estrada dos Altos, Rua dos Deuses, Rua Minerva, Rua Afrodite, Rua dos Manacás, Rua José Roberto Camargo Toledo e Rua Noruega não apresentam condições mínimas de infraestrutura para o trânsito seguro de veículos utilizados nesse serviço, pelos seguintes fatores: 1. Possuem dimensões abaixo da recomendada, não permitindo o tráfego simultâneo de dois veículos de grande porte ao mesmo tempo e em sentidos contrários; 2. Apresentar em sua topografia trechos com aclives/declives fora de padrões de segurança recomendados; 3. Não dispor de área suficiente para garantir a conversão/manobra dos veículos com segurança; 4. Não apresentar espaço físico ou rotatória, para que os veículos realizem o retorno operacional, sem que ocorram manobras inseguras. Em relação ao ofício nº 077/2025, requerimento nº 126/2025, informamos que o trajeto da linha 803 (Jardim Isaura - Vila Ingaí), ocorre por vias com maior concentração de usuários, como exemplo a Rua Monte Castelo que dispõe de dois pontos para embarques e desembarques, distante 250 metros da Rua Esperança. Desta forma, pelas condições viárias encontradas, entendemos que, neste momento, as alterações solicitadas se encontram comprometidas por limitações técnicas que necessitam ser avaliadas com maior rigor, seja pela característica veicular empregada, seja pelas condições do viário local.

## **VIAÇÃO OSASCO LTDA**

Resposta ao Ofício 0145 CLeg-2025 Requerimento Protocolo nº 003803, de autoria da VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO. Informa que os pedidos de alteração de itinerário devem ser encaminhados à Secretaria de Mobilidade e Trânsito do Município de Santana de Parnaíba, responsável pela gestão do transporte público e que as alterações solicitadas se encontram comprometidas por

limitações técnicas que necessitam ser avaliadas com maior rigor, seja pela característica veicular empregada, seja pelas condições do viário local.

### **VIAÇÃO OSASCO LTDA**

Resposta ao Ofício nº 0074/2025 Requerimento Protocolo nº 003351, de autoria do VEREADOR JOSILDO RIBEIRO. Informa que os pedidos de alteração de itinerário, devem ser encaminhados a Secretária de Mobilidade e Trânsito do Município de Santana de Parnaíba, responsável pela gestão do transporte público no município, mas ainda assim, apresentamos nossas considerações: Após avaliação técnica e operacional dos itinerários propostos para serem usados pelo transporte público urbano, feita pelo nosso departamento de planejamento e operação, foi identificado que as vias na Estrada do Pingo D'água, Estrada do Sítio do Morro, Estrada dos Altos, Rua dos Deuses, Rua Minerva, Rua Afrodite, Rua dos Manacás, Rua José Roberto Camargo Toledo e Rua Noruega não apresentam condições mínimas de infraestrutura para o trânsito seguro de veículos utilizados nesse serviço, pelos seguintes fatores: 1. Possuem dimensões abaixo da recomendada, não permitindo o tráfego simultâneo de dois veículos de grande porte ao mesmo tempo e em sentidos contrários; 2. Apresentar em sua topografia trechos com aclives/declives fora de padrões de segurança recomendados; 3. Não dispor de área suficiente para garantir a conversão/manobra dos veículos com segurança; 4. Não apresentar espaço físico ou rotatória, para que os veículos realizem o retorno operacional, sem que ocorram manobras inseguras. Desta forma, pelas condições viárias encontradas, entendemos que, neste momento, as alterações solicitadas se encontram comprometidas por limitações técnicas que necessitam ser avaliadas com maior rigor, seja pela característica veicular empregada, seja pelas condições do viário local.

### **URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO**

Resposta ao Ofício nº 0038/2025 Protocolo nº 001539, de autoria da VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA. Informa que AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA, concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Santana de Parnaíba, através de seu representante que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Sa., manifestar-se sobre a correspondência em epígrafe, que trata do requerimento para criação de uma linha de ônibus

intermunicipal entre o bairro Jaguari, em Santana de Parnaíba e município de Osasco. Gostaríamos de salientar que nossa empresa monitora de maneira contínua a região em questão para acompanhar o aumento populacional e a evolução da demanda por transporte público. No momento, a demanda proveniente do bairro não é suficiente para justificar a criação de uma linha metropolitana ou a modificação das conexões existentes. A implementação de uma nova linha metropolitana na região se sobreporia significativamente ao trajeto das linhas 462TRO Santana de Parnaíba (Cidade de São Pedro) / Osasco (Largo de Osasco) e 324TRO Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) / Barueri (Parque Imperial). Sem uma demanda que a justifique, essa medida causaria um desequilíbrio no atendimento dessas e de outras linhas que servem a área, exigindo a readequação de tabelas e horários, o que prejudicaria os atuais usuários em seus deslocamentos diários, comprometendo a eficiência e a qualidade do serviço prestado. Portanto, é essencial considerar a demanda existente antes de proceder com a criação de novas linhas metropolitanas. Ademais, é importante ressaltar que a criação de uma linha metropolitana exige a anuência de todos os municípios por onde passará, sendo que cada um possui critérios distintos para validar essas autorizações.

## **URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO**

Resposta ao Ofício nº 0038/2025 Protocolo nº 001528, de autoria da VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA. Informa que AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA, concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Santana de Parnaíba, através de seu representante que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Sa., manifestar-se sobre a correspondência em epígrafe, que trata do requerimento para criação de uma linha de ônibus intermunicipal entre o bairro Jaguari, em Santana de Parnaíba e o bairro da Lapa, no município de São Paulo. Em primeiro lugar, gostaríamos de destacar que nossa empresa realiza monitoramento constante em toda a região para acompanhar o crescimento populacional e a evolução da demanda por transporte público. O bairro do Jaguari já possui ligação com a Lapa através da linha 565TRO Santana de Parnaíba (Cidade de São Pedro Gleba C) / São Paulo (Lapa), que opera com uma programação estruturada e horários planejados para atender às necessidades dos usuários, alinhados com a demanda. Em relação à demanda de passageiros proveniente do bairro, esta não é suficiente para justificar a criação de uma linha

metropolitana ou a alteração das conexões existentes. A criação de uma nova linha, sem demanda que a justifique, causaria desequilíbrio no atendimento das demais linhas que atendem a região, obrigando a readequação de tabelas e horários e prejudicando seus usuários habituais. É importante também salientar que a criação de uma linha metropolitana exige a aprovação de todos os municípios por onde passará. Além disso, há vários anos a Prefeitura de São Paulo deixou de emitir decretos autorizando a criação de linhas com destino a grandes centros, como Lapa, Pinheiros, Barra Funda e adjacências.

#### **BR SOHO S/A**

Resposta ao Ofício nº 00239/2025 Protocolo nº 005514, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA. Informa que os tapumes de nossa posse localizados na Av. Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues no bairro Tamboré município de Santana de Parnaíba estão desalinhados, desencaixados e caídos, o que dá a entender que os mesmos estão colocando em risco quem transita pelo local a pé ou com veículos. Tendo em vista que nós da Br Soho Participações S.A fazemos vistorias e manutenções periódicas de todas as nossas áreas, localizadas no município de Santana de Parnaíba-SP, viemos esclarecer que os tapumes citados encontram-se devidamente estruturados e seguramente fixos no local.

#### **COLÉGIO ANGLO ALPHAVILLE**

Resposta ao Ofício nº 00327/2025 Protocolo nº 005931, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA. Informa que não iremos conseguir atender o ofício neste momento, visto que vimos *in loco* a situação da escola e do comércio local. Estamos tentando viabilizar alguma saída para a questão, mas alterar a entrada e saída de uma das unidades no momento, seria a transferência do problema de um local para o outro.

#### **SABESP S/A**

Resposta ao Ofício nº 0282/2025 Requerimento Protocolo nº 005472, de autoria da VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO, informa que não é da responsabilidade da SABESP.

## **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Resposta ao Ofício nº 0227/2025 Requerimento Protocolo nº 005202, de autoria do VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, referente a construção de uma rotatória na Estrada dos Romeiros SP-312, 12426-12628, próximo da entrada da Estrada Voturuna, informa que a solicitação está registrada, aguardando recursos orçamentários correspondentes, para elaboração de projeto executivo, visando integrá-lo ao futuro Programa de Obras da Autarquia.

## **URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO**

Resposta ao Ofício nº 0037/2025 Protocolo nº 001284, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA. Informa que AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA, concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Santana de Parnaíba, através de seu representante que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Sa., manifestar-se sobre a correspondência em epigrafe, que trata do requerimento para ampliação da frota da linha municipal nº 870-Chácara das Garças / Centro de Parnaíba. Em resposta a esta solicitação, informamos que nossos contínuos estudos e análises de demanda demonstram que a linha em questão atende, com sua programação e frota atuais, às necessidades de deslocamento nas faixas horárias em que opera e que não foi identificado aumento de demanda que justifique a ampliação deste serviço. Cabe ressaltar que nosso departamento de planejamento realiza estudos e levantamentos regularmente no sistema municipal de transporte coletivo de passageiros a fim de monitorar a evolução da demanda entre as conexões atendidas.

## **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Resposta ao Ofício 0014 CLeg-2025 Requerimento protocolo nº 1226 - autoria da VEREADORA SABRINA COLELA. Informa que a solicitação está registrada neste Departamento, aguardando recursos orçamentários correspondentes para elaboração de projeto executivo, visando integrá-lo ao futuro Programa de Obras da Autarquia.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

Resposta ao Ofício nº 0028/2025 Requerimento Protocolo nº 001324, de autoria da VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI. Informa que nos próximos 90 (noventa) dias serão implantados equipamentos controladores de velocidade nos os kms 38+150m, 38+700m e 39+400m da SP-312, resolvendo os problemas locais.

## **PAUTA DAS INDICAÇÕES**

### **7ª Sessão Ordinária de 25/03/2025**

**INDICAÇÃO nº 4584 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a retirada de árvores ao lado do Colégio Municipal Drº Paulo Octávio Botelho na Av. Fortunato Camargo nº 2000, no bairro Cidade São Pedro Gleba - A.

**INDICAÇÃO nº 4585 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a limpeza e manutenção dos bueiros na rua Quinze de Novembro próximo ao nº 178, no bairro Centro.

**INDICAÇÃO nº 4586 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de dois Pontos de Ônibus, com toda infraestrutura na rua Bento Crispim de Oliveira, um na altura do nº 184 e o outro na altura do nº 385, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C)

**INDICAÇÃO nº 4587 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de um bueiro na avenida Fortunato Camargo altura do nº691, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 4588 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção de um novo bueiro e alargamento do bueiro já existente na rua Rondônia em frente ao nº510, no bairro Chácara Solar II (Fazendinha)

**INDICAÇÃO nº 4589 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção completa do bueiro, sarjeta e asfalto localizado na rua Recife em frente ao nº 282 e nº 319, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 4590 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a remoção das árvores localizadas na rua Zacarias em frente ao nº 647, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4591 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação da rede de esgoto em em toda extensão da rua São Pedro, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4592 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a troca do poste de madeira SPA 18 - 789 na avenida Manuel da Silva nº164, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4593 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita instalação de uma proteção com guard rail na Avenida Fortunato Camargo altura do nº1.083, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4594 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de um guard rail, na Avenida Conselheiro Ramalho altura do nº909 ao nº959, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 4595 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita interceder à empresa Enel Brasil, para que seja feita a troca do poste na Rua do Siri nº184, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4596 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o aumento do efetivo do patrulhamento da GCM - Guarda Civil Municipal no bairro de Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4597 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a o aumento do efetivo do patrulhamento da GCM - Guarda Civil Municipal no bairro Colinas da Anhanguera

**INDICAÇÃO nº 4598 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o aumento do efetivo do patrulhamento da GCM - Guarda Civil Municipal no bairro de Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 4599 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção no escadão/viela que dá acesso a rua Benedicto Alves Siqueira Castro entre os números 146 a 169, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4600 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a instalação de um ponto de ônibus na rua da Tartaruga próximo ao nº 873, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B

**INDICAÇÃO nº 4601 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -** Solicita a continuidade na construção da calçada (passeio público), na rua da Tartaruga próximo ao nº 553, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4602 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a instalação de câmeras de monitoramento no Campo Municipal Cidade São Pedro, na rua Anhanguera, s/nº, no bairro Jardim Jurupari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4603 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -** Solicita a limpeza, capinagem e manutenção de calçada, em toda a extensão da Rua dos Pica-Paus, no bairro Chácara das Garças.

**INDICAÇÃO nº 4604 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA -** Solicita a manutenção no escadão/viela que dá acesso Avenida Jaguari com a Rua Benedicto Alves Siqueira Castro entre os nºs 165 a 182, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4605 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a concretagem da calçada na lateral do escadão da Avenida Jaguari na altura do nº 914 com a Avenida Ignácio Fonseca, no bairro Cidade São Pedro , Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4606 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a implantação de um corrimão no escadão que liga a Rua Bento Crispim de Oliveira nº25 com a rua Bento Crispim de Oliveira ao lado do nº 870, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4607 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO -** Solicita o corte de uma árvore na rua Clementino Pedroso de Siqueira, nº 989, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4608 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita a construção de um muro de arrimo na Rua Cosmos, em frente ao nº 17, no bairro Chácara Solar II - Fazendinha.

**INDICAÇÃO nº 4609 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal no município.

**INDICAÇÃO nº 4610 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a implantação de um aplicativo de monitoramento do transporte público, permitindo que os usuários acompanhem em tempo real a localização dos ônibus e o tempo estimado de chegada nas paradas no município.

**INDICAÇÃO nº 4611 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a limpeza, capinagem e manutenção de calçada, em toda a extensão da Rua Zodíaco, bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 4612 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita o conserto das calhas do Centro de Convivência da Criança e Adolescente - CCAA, na Rua Professor Edgard de Moraes, nº 908 no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 4613 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a implantação de redutor de velocidade na rua Pedro Vaz de Barros nº 121, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4614 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a instalação de uma lombofaixa na Avenida Cândido Portinari, nº 301 no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 4615 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a capinagem em toda extensão da rua Haiti no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4616 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a implantação de câmera de monitoramento em toda extensão na Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, no bairro Sítio do Morro.

**INDICAÇÃO nº 4617 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a atualização no Google o endereço e telefone e horário de funcionamento do espaço ERA (Espaço de Referência ao Autismo ), na rua Topázio nº 65 no Bairro Jardim Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 4618 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita novas contratações de médicos Neurologistas para o espaço ERA (Espaço de Referência ao Autista) na rua Topázio nº 65, no bairro Jardim Parnaíba

**INDICAÇÃO nº 4619 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a reposição da placa de logradouro da rua Estrela Dalva, no bairro Jardim Alagoas.

**INDICAÇÃO nº 4620 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a limpeza da calçada e a remoção dos entulhos na rua João Moreira, nas proximidades do nº 87-A, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4621 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita à implantação de uma lombada na rua Domingos Barbosa, nas proximidades do nº 87, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4622 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a repintura da faixa de pedestre na Av. Jaguari na altura do nº 286, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 4623 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a substituição da placa viária antiga ( Fundo Social de Solidariedade) para Espaço de Referência ao Autista - ERA, entre a rua Topázio com a rua Pérola, no bairro Jardim Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 4624 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de lombada na Av. Jaguari, altura do nº 1180, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 4625 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita uma barreira visual (Proteção em L) nas entradas dos banheiros e vestiários feminino e masculino do Complexo Esportivo do Bairro Cidade São Pedro, na Av. Jaguarí nº 1357, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4626 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a manutenção asfáltica, fechamento do buraco e recuperação da sarjeta, na rua Domingos Barbosa, nº 215, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4627 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita um poste com iluminação pública, na rua Jerônimo Gonçalves, nº 347, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4628 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a abertura de uma passagem entre a Rua Palas, próximo ao nº 58 e a Rua Júpiter, próximo ao nº 30, acompanhada da construção de um escadão com rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, no bairro Chácara Solar II.

**INDICAÇÃO nº 4629 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a instalação de tubos para a canalização das águas pluviais na rua Zuleika Pedroso de Siqueira, nº 853, com ligação a rua Rosemary Siqueira Lopes, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4630 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a concretagem da calçada na rua Curió, nº 173 ao nº 174, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4631 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de um corrimão de proteção em frente ao Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, na rua do Gavião, nº 355 ao nº 374, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4632 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita o deslocamento do ponto de ônibus da estrada do Jaguari, nº128, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4633 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita a poda de um coqueiro, na rua Salvador, nº 30, no bairro Jardim Bahia.

**INDICAÇÃO nº 4635 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a disponibilização de EPI's (equipamentos de proteção individual), para funcionários de manutenção de rede de esgoto e escada hidráulica.

**INDICAÇÃO nº 4636 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita o recapeamento da rua Pérola Negra, no bairro Refúgio dos Bandeirantes, bem como a construção de guia e sarjeta ao longo da via.

**INDICAÇÃO nº 4637 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a troca de um poste que apresenta rachaduras, na rua das Bananeiras, nº 17, no bairro Parque Santana, em frente à Igreja Católica.

**INDICAÇÃO nº 4638 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita uma Parceria Público-Privada (PPP) para substituição de todos os pontos de ônibus do município.

**INDICAÇÃO nº 4639 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua do Rubi, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4640 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua do Cobre, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4641 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a construção de uma praça na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 2.113 (defronte ao condomínio paisagem), no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4642 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a remoção das árvores, na alameda Chapada das Mesas (Alphasítio Res. Com.), ao lado do nº 15, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4643 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua da Safira, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4644 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a disponibilização de bebedouros com água, na Praça 14 de Novembro, no bairro Centro.

**INDICAÇÃO nº 4645 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita o corte de árvore, na rua Professor Eugênio Teani, nº 293, no bairro Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 4646 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a capinagem e limpeza na rua José Marques da Silva, no bairro Campo da Vila.

**INDICAÇÃO nº 4647 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção de uma escada que liga a rua do Gavião, em frente ao Colégio Municipal Prefeito Bernadino Marques da Silva, para a avenida Fortunato Camargo, em frente ao nº 393, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4648 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Pedras Preciosas, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4649 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de tampas e uma tubulação adequada no sistema de captação de águas pluviais, na escada hidráulica da viela da avenida das conchas, nº 221, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4650 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua da Prata, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4651 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua do Diamante, no bairro Refúgio dos Bandeirantes

**INDICAÇÃO nº 4652 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua da Turquesa, no bairro Refúgio dos Bandeirantes

**INDICAÇÃO nº 4653 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a sinalização de trânsito, vertical e horizontal, demarcando de áreas de conflitos no solo e a instalação de placa com os dizeres "Proibido fechar o cruzamento" em todos os cruzamentos da rotatória, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues com a Alameda América, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4654 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a implantação de um Sistema Público de Compartilhamento de Patinetes Elétricos, promovendo a mobilidade sustentável e oferecendo uma alternativa prática e eficiente para deslocamentos curtos no município.

**INDICAÇÃO nº 4655 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Água Marinha, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4656 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua do Garimpo, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4657 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua do Quartzito, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4659 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Platina, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4660 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de uma lombada na rua Tabaré, entre os nº 139 ao 147, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4661 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a inserção de placas com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO" na rua Pirarucu, altura do nº 244, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4662 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Ágata, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4664 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a instalação de iluminação pública no ponto de ônibus, localizado em frente ao Condomínio Residencial Itahyê, na avenida Pérola Byington, s/nº, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4665 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a concretagem da lateral da viela, entre as ruas Tocantins, ao lado do nº 342, com a rua Alfeu de Oliveira, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4666 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a poda de árvores, na rua General Júlio de Miranda, próximo a esquina com a rua Zacarias, no bairro Cidade São Pedro Gleba - A.

**INDICAÇÃO nº 4667 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a retirada da "faixa continua" na avenida Fortunato Camargo, altura do nº 691 ao nº 661, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4668 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita o remanejamento e troca do poste de madeira para poste de concreto na rua do Robalo, altura do nº 113, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 4669 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção de uma cobertura de ponto de ônibus na rua Zuleika Pedroso de Siqueira, em frente ao nº 132, no bairro Jardim Clementino.

**INDICAÇÃO nº 4670 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a revitalização da quadra, na rua Saturno com a Júpiter, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4672 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a realização de serviços de limpeza e manutenção na estrada Municipal do Ingay, no trecho entre aldeia da Serra e o bairro Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 4673 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a readequação dos postes de iluminação pública na Estrada Municipal do Ingay, no trecho entre aldeia da Serra e o bairro Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 4674 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita o nivelamento dos tampões (boca de lobo), na rua Manoel Martins, nº 27, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 4675 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a pintura da lombada na rua Flávio de Carvalho nº 203, no bairro Colinas da Anhanguera.

**INDICAÇÃO nº 4676 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o aumento no número de controladores de acesso, tanto no período matutino quanto no vespertino, na entrada e saída dos alunos do Ensino Fundamental I, do Colégio Municipal Tom Jobim, situado na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 820, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 4677 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instalação de catraca eletrônica de controle de acesso facial no Parque Municipal Jaguari, localizado na rua Meteoro nº 664, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4678 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a troca de lâmpadas na rua do Rouxinol, nº 279, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 4679 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a troca de lâmpadas na rua São Pedro, nº 553, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 4680 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita instituir nas escolas do município o Programa Aluno Monitor do BEEM (Bolsa Estágio Ensino Médio).

**INDICAÇÃO nº 4681 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a instalação de poste com braço e luminária na travessa da Estrada dos Moraes, altura do nº199, no bairro Itaim Mirim.

**INDICAÇÃO nº 4682 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Anhanguera, no bairro Jardim Jurupari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4683 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção asfáltica entre as ruas Delta e Gama, próximo ao nº 36, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4684 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a Instalação de Catraca Eletrônica de Controle de Acesso Facial no Parque Municipal Itapuã, localizado na rua Pompeia ,nº 598, no bairro Jardim Itapoã.

**INDICAÇÃO nº 4685 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita de instalação de catraca eletrônica de controle de acesso facial, no Parque Municipal Jardim São Luís, na Avenida Brasil, nº 863, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4686 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instalação de Catraca Eletrônica de Controle de Acesso Facial no Parque Municipal Cristal Park, localizado na rua Domingos Fernandes, nº 581, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4687 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instalação de Catraca Eletrônica de Controle de Acesso Facial no Parque Municipal Refúgio dos Bandeirantes, localizado na Estrada Rosmari Hidalgo dos Santos, nº 498, no bairro Refúgio dos Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4688 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a Instalação de Catraca Eletrônica de Controle de Acesso Facial no Parque Municipal do Parque Santana, na rua Soldado Paulo Sérgio Romão nº 423. no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4689 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a Instalação de Catraca Eletrônica de Controle de Acesso Facial no Parque Municipal Tibiriçá, localizado na Estrada Ana Procópio de Moraes nº400 ,no bairro Vila Anoral.

**INDICAÇÃO nº 4690 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita o remanejamento do poste localizado na rua Tico Tico altura do nº 201, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 4691 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a Instalação de Catraca Eletrônica de Controle de Acesso Facial no Parque Municipal Dailton Antonio da Silva Junior localizado na rua Ceará nº 191, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4692 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua das Ameixeiras, altura do nº 186, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4693 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a retirada de entulho na rua Padre Mateus Nunes Siqueira altura do nº 4, no bairro Vila São Vicente (Fazendinha)

**INDICAÇÃO nº 4694 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a Instalação de Catraca Eletrônica de Controle de Acesso Facial no Parque Municipal Cidade São Pedro, na avenida Jaguari, nº 2130, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 4695 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a retirada de entulho na Avenida Joaquim Teixeira de frente ao nº 69, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4696 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a retirada de entulho na rua Padre Mateus Nunes Siqueira altura do nº 115, no bairro Vila São Vicente (Fazendinha)

**INDICAÇÃO nº 4697 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a retirada de entulho na rua José Gambeta Sobrinho altura do nº 61, no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 4698 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Antônio Santana Leite, altura do nº 366, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4699 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção das sarjetas e guias na extensão de toda a rua das Bananeiras, no Bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4700 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a poda dos galhos das árvores na rua Benedito Domingos de Moraes em frente ao nº 441, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4701 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Antônio Santana Leite, altura do nº 356-A, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4702 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a limpeza e capinagem das calçadas em toda a extensão da Rua das Parreiras, no Bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4703 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI -**

Solicita a implantação do Núcleo de Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, nas antigas instalações do Colégio Municipal Ciranda, na Rua Maranhão, n.º 242, Bairro Chácara Solar I.

**INDICAÇÃO nº 4704 - VEREADOR VAGUINHO -**

Solicita a construção de uma nova sede para o Batalhão de Polícia Militar no município.

**INDICAÇÃO nº 4705 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -**

Solicita a aquisição de drone para pulverização de larvicidas no combate ao mosquito da dengue no município.

**INDICAÇÃO nº 4706 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -**

Solicita a instalação de um bebedouro com água gelada na base da Polícia Militar na rua Treze de Maio nº 25, no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 4707 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua São João, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4708 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Trieste, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4709 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -**

Solicita a instalação de ar-condicionado na base da Polícia Militar localizada na rua Treze de Maio nº 25, no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 4710 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -**

Solicita que a rua Gabriel Jorge Salomão, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha), seja convertida em mão única, para que seja proibida a subida de ônibus, caminhões e veículos pesados a partir do nº 13, na esquina com a Estrada Tenente Marques.

**INDICAÇÃO nº 4711 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -** Solicita a limpeza do bueiro na rua Planeta na altura do nº 179, no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 4712 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -** Solicita a reforma do Colégio Abelardo Marques da Silva, situado na rua Gabriel Jorge Salomão, nº 549, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4713 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -** Solicita a limpeza dos bueiros na Estrada Ana Procópio de Moraes, nº 783, em frente à empresa ARIM Componentes S.A, no bairro Várzea do Souza.

**INDICAÇÃO nº 4714 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a manutenção asfáltica na rua Inglaterra, em frente ao nº 278, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4715 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a capinagem em toda extensão da Avenida Geraldo de Oliveira Doglio, no bairro Chácaras São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4716 - VEREADOR RONALDINHO RD -** Solicita a retirada das árvores mortas localizadas na viela que liga a rua Zacarias, em frente ao nº 322 com a Av. Fortunato Camargo, no Bairro Cidade São Pedro, (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 4717 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a manutenção asfáltica na Estrada Francisco Batista Alves, em frente ao nº 55, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4718 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -** Solicita a manutenção asfáltica na Estrada Francisco Batista Alves, em frente ao nº 50, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4719 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de mais aparelhos de ginástica e aparelhos adaptados para portadores de deficiência, na praça de esportes localizada na Rua Lua, em frente ao nº 83, bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4720 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a limpeza e a capinagem das calçadas em toda a extensão da rua Verona, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4722 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua dos Abacateiros, no bairro Parque Santana

**INDICAÇÃO nº 4723 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Virgem, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4724 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita tornar mão única a rua Pompeia, no bairro Jardim Itapoã.

**INDICAÇÃO nº 4725 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a substituição da escada hidráulica para a canalização de águas pluviais, na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo com a Rua Lua nº 695, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4726 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a pintura e sinalização de solo como: faixa contínua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da Rua Paraíso, no Bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4727 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Fortunato Camargo nº 969, no bairro Cidade São Pedro, Gleba- A.

**INDICAÇÃO nº 4728 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão na Rua das Goiabeiras, no Bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4729 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua das Pereiras, no Bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4730 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada dos Romeiros, no Bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4731 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de uma faixa de pedestre na Rua Clementino Pedroso de Siqueira nº 504, Bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4732 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita um redutor de velocidade (lombada), na rua Virgem altura do nº 76, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4733 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da rua Butantã, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4734 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza das calçadas em toda a extensão da rua Perdizes, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4735 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizada todas as pinturas e sinalização de solo, tais como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre e pintura de lombadas em toda extensão da rua Moóca, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4736 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizada todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas em toda extensão da rua Perdizes, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4737 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja implantado um redutor de velocidade (lombada), na rua Perdizes, altura do nº 17, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4738 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizada todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas em toda extensão da rua Indianópolis, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4739 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a criação de um programa de parceria com clínicas veterinárias no município.

**INDICAÇÃO nº 4740 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção da valeta na rua Ibirapuera altura do nº 349, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4741 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas em toda extensão da rua Ibirapuera, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4742 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a substituição de toda frota de veículos oficiais do Poder Executivo e Legislativo, por veículos elétricos.

**INDICAÇÃO nº 4743 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas em toda extensão da rua José Pontes, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4744 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas em toda extensão da rua Penha, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4746 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da Estrada Ecoturística do Suru, no bairro Suru.

**INDICAÇÃO nº 4747 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a implantação de um bolsão para estacionamento, ao lado da Fatec na Estrada Tenente Marques, nº 5.136, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4748 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas em toda extensão da rua Lapa, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4749 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas em toda extensão da rua Otavio Firmino Moreira, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4750 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da estrada Ecoturística do Suru, no bairro Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 4751 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da na estrada Ecoturística do Suru, no bairro Sítio de Baixo.

**INDICAÇÃO nº 4752 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da estrada Ecoturística do Suru, no bairro Itaim Mirim.

**INDICAÇÃO nº 4753 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da estrada Ecoturística do Suru, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4754 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da estrada Ecoturística do Suru, no bairro Capela Velha.

**INDICAÇÃO nº 4755 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da estrada Ecoturística do Suru, no bairro Rancho Tucsons.

**INDICAÇÃO nº 4756 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda extensão da estrada Ecoturística do Suru, no bairro Aldeia da Harmonia.

**INDICAÇÃO nº 4757 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e a desobstrução da boca de Lobo/Bueiro, na rua José Pontes, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4758 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e a desobstrução da boca de Lobo/ Bueiro, na rua Indianópolis, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4759 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e a desobstrução da boca de Lobo/Bueiro, na rua Ibirapuera, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4760 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza e a desobstrução da boca de Lobo/Bueiro, na rua Perdizes, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4761 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no prédio da antiga UBS, localizado na Estrada Lourenço Salvador nº 1840, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4762 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da Estrada Ecoturística do Suru, no Bairro Santa Helena II

**INDICAÇÃO nº 4764 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a retirada dos entulhos da calçada, na rua Leão, altura do nº 160, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4766 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a criação de uma feira noturna no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4767 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a construção de uma lombada na rua do Rouxinol, nº 168-A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4768 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a construção de uma lombada na estrada Maricá Marques, nº 4, no bairro Jardim Represa (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4769 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a implantação de uma lombada/redutor de velocidade na estrada Municipal do Votuparim, próximo ao nº 440, no bairro Votuparim.

**INDICAÇÃO nº 4770 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a poda dos galhos das árvores na estrada Municipal do Votuparim, ao lado do nº 448, no bairro Votuparim.

**INDICAÇÃO nº 4771 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção da lombada na avenida Fortunato Camargo, altura do nº 361, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4772 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a manutenção preventiva da placa de identificação do Colégio Municipal Professor João Sant'anna, na rua Angelina Negri Gilli, nº 54, no bairro Jardim Bandeirantes.

**INDICAÇÃO nº 4773 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a manutenção no revestimento de borracha antiderrapante dos degraus da escada da Unidade de Saúde Avançada (USA) São Pedro, na rua do Gavião, nº 289, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4774 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a retirada de entulho na rua Frederico Ozanan, na altura do nº 22, no bairro Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 4775 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a pintura de lombada na rua Frederico Ozanan, na altura do nº 22, no bairro Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 4776 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a substituição do ponto de ônibus com a instalação de uma nova estrutura com cobertura, na rua Frederico Ozanan, na altura do nº 22, no bairro Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 4777 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA** - Solicita a troca da placa de identificação do logradouro, na rua Frederico Ozanan, na altura do nº 22, no bairro Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 4778 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita interceder junto à empresa ENEL, objetivando a substituição do poste com risco de queda, na avenida Yojiro Takaoka, metros antes do nº 2430, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 4779 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Ametista, altura do nº 98, no bairro Jardim Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 4780 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a colocação de uma placa "Proibido jogar entulho e lixo" na Viela das Paineiras ao lado do número 1788, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4781 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a colocação de uma placa "Proibido jogar entulho e lixo" na rua Veneza em frente do número 661, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4782 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a construção de uma lombada na rua Francisca Buriti de Almeida, nº 206, no bairro Parque dos Monteiros I (Fazendinha)

**INDICAÇÃO nº 4783 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a implantação de demarcação no solo (sinalização) com vaga destinada exclusivamente para CARGA E DESCARGA, em frente ao estabelecimento comercial, na Avenida Moacir da Silveira, em frente ao número 1.380, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4784 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a apreciação da minuta do projeto de lei que “dispõe sobre o recolhimento dos fios ou cabos inutilizados após manutenções ou implantações, no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

**INDICAÇÃO nº 4785 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a contratação de um médico plantonista para atendimentos de emergência na USA - Unidade de Saúde Avançada São Pedro, na rua Gavião nº 289, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 4786 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita um médico plantonista para atendimentos de emergência na USA - Unidade de Saúde Avançada Parque Santana, localizada na rua Soldado Paulo Sergio Romão, nº 15, no bairro Pq. Santana.

**INDICAÇÃO nº 4787 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita um médico plantonista para atendimentos de emergência na USA - Unidade de Saúde Avançada Fazendinha, localizada na estrada Tenente Marques, nº 5421, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4788 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção na calçada do Hospital Retaguarda Fernão Dias, na rua Ibirapuera, nº155 no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4789 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a disponibilização de bebedouros, para pets nos Parques Municipais do município.

**INDICAÇÃO nº 4790 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção da valeta na rua Moóca altura do nº01 ao lado do Hospital Retaguarda Fernão Dias, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4791 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção da valeta na rua Indianópolis, altura do nº 01, ao lado do Hospital Retaguarda Fernão Dias, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4792 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção da valeta, na rua Ibirapuera, altura do nº 40, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4793 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a continuidade na construção da calçada (passeio público), na estrada dos Romeiros, da entrada do bairro Sitio do Rosário até a entrada do bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 4795 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza de terra das calçadas em toda a extensão da rua caminho Servidão, no bairro Caminho Servidão.

**INDICAÇÃO nº 4796 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Paraíso, nº 40, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4797 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a implementação de um convênio com academias, com o objetivo de beneficiar a população com 45 anos ou mais, desde que atendam aos critérios estabelecidos.

**INDICAÇÃO nº 4798 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a manutenção e reparo de um cano de esgoto, na rua Francisca Ferreira Leite, nº 22, no bairro Parque dos Monteiros II.

**INDICAÇÃO nº 4799 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a revitalização da sinalização de solo, pintura das lombadas, em toda extensão da na Estrada do Fidélis, no bairro Cururuquara.

**INDICAÇÃO nº 4800 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção da iluminação pública em toda a extensão da rua Paraíso, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4801 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção asfáltica em toda a extensão da Rua José Pontes, no bairro Parque Fernão Dias .

**INDICAÇÃO nº 4802 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção asfáltica em toda a extensão da Rua Indianópolis, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4803 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita pintura e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da Estrada Municipal Bela Vista, no Bairro Tanquinho.

**INDICAÇÃO nº 4804 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita pintura e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas em toda a extensão da Estrada Municipal do Ingai, no bairro Quintas do Ingai.

**INDICAÇÃO nº 4805 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a pintura e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da Rua Bela Vista, no Bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4806 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção asfáltica em toda a extensão da rua Perdizes, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 4807 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da Rua Eufrides Moreira Bastos, no Bairro Quintas de Maria Elvira.

**INDICAÇÃO nº 4808 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Montes Claros, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4809 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Belo Vale, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4810 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da Estrada Eufrides Moreira Bastos, no bairro Quintas de Maria Elvira.

**INDICAÇÃO nº 4811 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI** - Solicita a disponibilização de agentes de trânsito em horários de pico (das 07:00 às 09:00 e das 17:30 às 19:30) para fiscalizar e coordenar o tráfego de veículos, assim como o estacionamento incorreto dos automóveis em toda a extensão da Avenida Moacir da Silveira, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4813 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da estrada da Montanha no, bairro Quintas de Maria Elvira.

**INDICAÇÃO nº 4814 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Rio Bonito, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4815 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção da calçada, em toda a extensão da rua Rio Bonito, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4816 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Varginha, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4817 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Veneza, altura do nº 860, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4818 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção de uma escada na viela que liga a avenida Fortunato Camargo, nº 717, com ligação à rua do Rouxinol, altura do nº 309 ao nº 206, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4819 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da estrada da Montanha, no bairro Quintas de Maria Elvira.

**INDICAÇÃO nº 4820 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da rua Bela Vista, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4821 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da rua Novo Horizonte, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4822 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua do Lageado, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4823 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Novo Horizonte, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4824 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da rua Varginha, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4825 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a limpeza e capinagem, em toda extensão da estrada Rosa Scarpa, no bairro Votuparim.

**INDICAÇÃO nº 4826 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção da calçada, em toda a extensão da rua Cruzeiro, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4827 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Cruzeiro, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4828 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da rua Humaitá, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4829 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a identificação das caçambas distribuídas pelos bairros, para que essas se destinam exclusivamente ao destarte de entulhos.

**INDICAÇÃO nº 4830 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a conexão do cano de águas pluviais na rede de esgoto da USA (Unidade de Saúde Avançada São Pedro), na rua do Gavião, nº 289, no bairro Cidade São Pedro.

**INDICAÇÃO nº 4831 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Palmeiras dos Índios, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4832 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a implantação de uma cobertura e assento, no ponto de ônibus próximo à estrada dos Romeiros, 60 - km 40, no bairro Votuparim.

**INDICAÇÃO nº 4833 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da rua do Lageado, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4834 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a manutenção asfáltica na estrada Sítio do Moinho, em frente ao nº 4, no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 4835 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da estrada do Produtor, no bairro Quintas do Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 4836 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da estrada da União, no bairro Quintas do Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 4837 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da rua Humaitá, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4838 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Humaitá, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4839 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Humaitá, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4840 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica, na rua Veneza, nº 953, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4841 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da estrada do Produtor, no bairro Quintas do Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 4842 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da rua Vista Alegre, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4843 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da rua Vista Alegre, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4844 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção asfáltica, na rua Veneza, nº 866, no bairro Jardim Isaura.

**INDICAÇÃO nº 4845 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a manutenção da lombada na rua Pedro Procópio, em frente ao nº 23, no bairro Centro.

**INDICAÇÃO nº 4846 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a construção de calçadas, nas laterais da Estrada dos Romeiros na altura do km 44,5 próximo a entrada da rua dos Manacás, no bairro Chácaras São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4847 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita que seja realizado todas as pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da estrada da União, no bairro Quintas do Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 4848 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção de uma calçada, em toda a extensão da estrada do Agrônomo, no bairro Quintas do Ingaí.

**INDICAÇÃO nº 4849 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a pinturas e sinalização de solo como: faixa continua, faixa seccionada, faixa de pedestre, pintura de lombadas, em toda a extensão da Estrada do Agrônomo, no bairro Quintas do Ingaí

**INDICAÇÃO nº 4850 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instalação de uma lixeira pública na Rua das Pereiras, em frente ao número 178, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4851 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a manutenção na calçada ao lado do Colégio Municipal Profa. Daisy Moraes Chaves Nicolas, na estrada Sítio do Moinho, nº 421, no bairro da Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 4852 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Álvares de Azevedo, em frente ao nº 109, no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 4853 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a manutenção asfáltica, na rua Álvares de Azevedo, em frente ao nº 39, no bairro Germano.

**INDICAÇÃO nº 4854 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita a limpeza e capinagem, em toda extensão da estrada Polidoro, no bairro Sítio do Rosário.

**INDICAÇÃO nº 4855 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita a implantação de uma lombada/redutor de velocidade na avenida Joaquim Teixeira nº 49, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4856 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instalação de uma lixeira pública na rua das Pereiras, em frente ao nº 146, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4857 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita a instalação de uma lixeira pública na rua das Pereiras, em frente ao nº 88, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4858 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a instalação de uma lixeira na rua das Goiabeiras, próximo ao número 140, no bairro Parque Santana.

**INDICAÇÃO nº 4859 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a ligação entre a rua Belchior Carneiro com a Estrada Francisco Batista Alves, ambas no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4860 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a implementação de paisagismo no entorno da avenida Bom Pastor, nº 1000, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 4861 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a conclusão de construção de guias e calçadas na rua Belchior Carneiro próximo ao nº 142, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4862 - VEREADOR JOÃO GALHARDI** - Solicita a implementação de paisagismo no cruzamento da avenida Gêmini com a avenida Bom Pastor, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 4863 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Antônio Raposo próximo ao nº 61, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4864 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a fiscalização da utilização inadequada da via pública quanto ao estacionamento na rua Frederico Ozanan, nº 23-B, no Jardim Professor Benoá.

**INDICAÇÃO nº 4865 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Jerônimo Gonçalves em frente ao nº 1312, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4866 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Jerônimo Gonçalves em frente ao nº 110, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4867 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a implantação e pintura de solo sinalização (faixa de pedestre) com acessibilidade para cadeirantes na rua Tupi em frente ao nº 271, no bairro Jardim Jurupari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4868 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**  
Solicita a manutenção asfáltica na rua Jerônimo Gonçalves em frente ao nº 1746, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4869 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**  
Solicita a manutenção asfáltica na rua Manoel Requeixo próximo ao nº 55, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4870 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita a construção da calçada em toda a extensão da rua da Esperança, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4871 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -**  
Solicita a manutenção na tampa do bueiro na rua Manoel Requeixo, próximo ao nº 23, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4872 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita a construção da calçada em toda a extensão da rua Ariane, no Bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4873 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita a construção da calçada em toda a extensão da rua Palmeiras dos Índios, no bairro Portal da Serra.

**INDICAÇÃO nº 4874 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita a construção da calçada em toda a extensão da rua Monte Castelo, no bairro Chácaras Boa Vista.

**INDICAÇÃO nº 4875 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -** Solicita a construção da calçada em toda a extensão da Estrada dos Fidélis, no bairro Cururuquara.

**INDICAÇÃO nº 4876 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -** Solicita a instalação de uma placa com a inscrição "rua sem saída" na Via Helena, no bairro Sítio do Rosário.

**INDICAÇÃO nº 4877 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da rua América do Norte, no bairro Recanto Maravilha III.

**INDICAÇÃO nº 4878 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a construção de calçada (passeio público) em ambos os lados em toda extensão da avenida Jordânia, no bairro Chácaras São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4879 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a capinagem em toda extensão da avenida Jordânia, no bairro Chácaras São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4880 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a disponibilização de um caminhão com cesto para realização de serviços de poda de árvores no município.

**INDICAÇÃO nº 4881 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal (GCM) em toda extensão da rua Espacial, no bairro Chácara Solar III.

**INDICAÇÃO nº 4882 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a pintura da sinalização de solo "PARE" na Estrada Municipal Santo André, próximo ao número 201, no bairro Sítio do Rosário.

**INDICAÇÃO nº 4883 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a manutenção asfáltica da Estrada Municipal Santo André, próximo ao número 201, no bairro Sítio do Rosário.

**INDICAÇÃO nº 4884 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a construção da calçada em toda a extensão da rua Índia no bairro Recanto Maravilha III.

**INDICAÇÃO nº 4885 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a manutenção asfáltica na rua Minerva, número 1055, no bairro Parque Mirante de Parnaíba

**INDICAÇÃO nº 4886 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal em toda a extensão da rua Hierônimo Gonçalves Meira, no bairro Recanto Pereira.

**INDICAÇÃO nº 4887 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a implantação de rede de água na rua Minerva, bairro Parque Mirante de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 4888 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Plutão, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4889 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a construção de uma praça, na rua Alfeu de Oliveira Santos em frente ao número 77 com a rua das Amoreiras número 63, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4890 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a implantar iluminação pública de LED ao longo da rua Minerva, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 4891 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a instalação de iluminação pública no último poste da rua Miguel Gonçalves, nas proximidades do número 347, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 4892 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a pintura de sinalização de solo (acesso para deficientes), no Largo Domingos Jorge Velho, altura do número 22, no bairro Centro.

**INDICAÇÃO nº 4893 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal (ROMU) pelos bairros Centro, Jardim Deghi, Jardim Professor Benoá e Jardim São Luís, após as 23h00.

**INDICAÇÃO nº 4894 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a troca da tampa do bueiro, na rua João Paes de Abreu, nº 53, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4895 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita a implantação de um ecoponto para o descarte de entulhos na rua Oirá, esquina com a rua Tabaré, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4896 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a substituição dos assentos preferenciais por assentos com dimensões maiores nos prédios públicos.

**INDICAÇÃO nº 4897 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a poda das árvores da rua Anhanguera, em frente ao nº 61, no bairro Jardim Jurupari (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4898 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a infraestrutura necessária, incluindo a adequação do leito carroçável, bem como a instalação de guias, sarjetas e passeio público, em toda extensão da rua Minerva, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 4899 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita a limpeza e capinagem no escadão da rua Inglaterra, nº 359, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 4900 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a revitalização e manutenção no playground, na rua Natal, altura do nº 185, ao lado do campo do Escova, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4901 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a instalação de lixeiras na rua dos Deuses, próximo ao nº 1.100, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

**INDICAÇÃO nº 4902 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita a implementação de transporte fretado para os estudantes da Universidade UNIP de Alphaville, no período noturno.

**INDICAÇÃO nº 4905 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a implantação de arrimo na calçada da avenida Manuel da Silva, nº 532, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 4906 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento na rua Mato Grosso, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 4907 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita que seja realizado um estudo de melhoria viária, na rotatória da estrada Ana Procópio de Moraes x rua Raimundo Nonato de Moraes, no bairro Jardim Anoral.

**INDICAÇÃO nº 4908 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a manutenção asfáltica e recuperação da sarjeta, na rua Estrela D'Alva, altura do nº 383, no bairro Jardim Alagoas.

**INDICAÇÃO nº 4909 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita a retirada de entulhos ensacados na avenida Fortunato Camargo, ao lado do nº 656, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 4910 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a poda dos galhos de árvores, que estão prejudicando a iluminação do poste, na rua Padre Luís Alves de Siqueira Castro, altura do nº 41, bairro Jardim Parnaíba.

## **PAUTA DOS REQUERIMENTOS**

### **7ª Sessão Ordinária de 25/03/2025**

**REQUERIMENTO nº 364 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita à empresa ISA CTEEP- CIA DE TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, para que providencie a capinagem e limpeza no terreno atrás do Condomínio Green Tamboré, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 3.928, no bairro Tamboré.

**REQUERIMENTO nº 399 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua das Águias próximo ao nº 103, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 400 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua dos Pombos em frente ao nº 1, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 401 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua das Cotovias próximo ao nº 26, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 402 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua das Codornas próximo ao nº 1044, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 403 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua dos Papagaios em frente ao nº 29, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 404 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica, na rua das Águias próximo ao nº 51, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 405 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua dos Uirapurus próximo ao nº 350, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 406 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua dos Uirapurus próximo ao nº 412, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 407 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize manutenção asfáltica na Rua das Codornas próximo ao nº 892, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 408 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica, na rua dos Uirapurus próximo ao nº 112, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 409 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua das Codornas próximo ao nº 846, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 410 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua das Codornas próximo ao nº 1044, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 411 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua dos Albatrozes próximo ao nº 1, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 412 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua dos Albatrozes próximo ao nº 10, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 413 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua das Codornas próximo ao nº 683, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 414 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua dos Papagaios em frente ao nº 36, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 415 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua dos Papagaios em frente ao nº 660, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 416 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Henrique Bernardelli nº 489, no bairro Colinas da Anhanguera.

**REQUERIMENTO nº 418 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na rua Bento Crispim de Oliveira Nº438, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**REQUERIMENTO nº 419 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na avenida Fortunato Camargo nº 1701, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**REQUERIMENTO nº 420 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita o aumento da frota, inclusive aos finais de semana, das linhas 830-1 e 830-2 (Hospital Sant'Ana - Bairro Jaguari).

**REQUERIMENTO nº 421 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO** - Solicita à empresa Enel Brasil, um reforço na energia ou instalação de um transformador na rede elétrica da rua Órbita, nº 643, no bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

**REQUERIMENTO nº 422 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita à empresa Enel Brasil, que seja instalado pontos de Ecoenel, em todos os bairros do município.

**REQUERIMENTO nº 423 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita à empresa Enel Brasil que notifique a empresa responsável para que tome providências quanto a organização/alinhamento de fios com abaulamento, na Rua Júlio Machado, trecho entre os números 36 e 390, no bairro Jardim Rubi.

**REQUERIMENTO nº 424 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, na altura do nº 268, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 425 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água, na rua Padre Mateus Nunes Siqueira nº 86, no bairro Vila São Vicente (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 426 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Florença altura do nº356, no bairro Jardim Isaura.

**REQUERIMENTO nº 427 - VEREADOR VAGUINHO** - Solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, solicitação para a construção de uma nova sede para o Batalhão de Polícia Militar no município de Santana de Parnaíba.

**REQUERIMENTO nº 428 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Avenida Bulgária, em frente ao nº 519, no bairro Chácaras São Luís.

**REQUERIMENTO nº 429 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa SABESP S/A, o conserto de um vazamento de água na rua Piauí, altura do nº 49, bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 430 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA** - Solicita à empresa SABESP S/A, verificar o vazamento de esgoto na rua Maria Zendron Cardoso nº 305, no bairro Jardim Frediani.

**REQUERIMENTO nº 431 - VEREADOR JONATHAN GOMES** - Solicita a empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na rua André Fernandes, número 15 – A, no bairro Centro.

**REQUERIMENTO nº 432 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação e contenção do vazamento de água na rua Verona, altura do nº 355, no bairro Jardim Isaura.

**REQUERIMENTO nº 433 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação e contenção do vazamento de água na avenida Moacir da Silveira, altura do nº 854, no bairro Jardim Isaura.

**REQUERIMENTO nº 434 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica em toda extensão da estrada Sílvio Epifânio de Oliveira, no bairro Chácara das Garças.

**REQUERIMENTO nº 435 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica após o concerto do vazamento de água, na avenida Moacir da Silveira, altura do nº 854, no bairro Jardim Isaura.

**REQUERIMENTO nº 436 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Álvares de Azevedo, em frente ao nº 71, no bairro Germano.

**REQUERIMENTO nº 437 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica, na Estrada Municipal Santo André, em frente ao nº 18, no bairro Sitio do Rosário.

**REQUERIMENTO nº 438 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica, na Via Helena próximo ao nº 10, no bairro Sítio do Rosário.

**REQUERIMENTO nº 439 - VEREADOR ZAQUEU** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica, na Estrada Municipal Santo André em frente ao nº 33, no bairro Sítio do Rosário.

**REQUERIMENTO nº 440 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita à empresa SABESP S/A manutenção asfáltica na rua Belchior Carneiro em frente ao nº 140 no bairro Cristal Park.

**REQUERIMENTO nº 441 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita a empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Antônio Raposo proximo ao nº 225 no bairro Cristal Park.

**REQUERIMENTO nº 442 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Domingos Barbosa em frente ao nº 87 no bairro Cristal Park.

**REQUERIMENTO nº 443 - VEREADORA JANETINHA FREITAS** - Solicita a empresa SABESP S/Aa manutenção asfáltica nas proximidades da segunda portaria do Condomínio Santa Ana, na Estrada Pingo D'Água, s/n, no bairro Sítio do Rosário.

**REQUERIMENTO nº 444 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A, a verificação e contenção do vazamento de água na rua Maria Frediani, altura do número 425 no bairro Jardim Frediani.

**REQUERIMENTO nº 445 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica após o concerto do vazamento de água na rua Maria Frediani altura do número 425 no bairro Jardim Frediani.

**REQUERIMENTO nº 446 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -** Solicita à empresa SABESP S/A o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Plutão, no bairro Chácara do Solar II, Fazendinha.

**REQUERIMENTO nº 447 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -** Solicita à empresa SABESP S/A, o conserto de um vazamento de água na rua Minerva, próximo ao nº 1.050, no bairro Parque Mirante de Parnaíba.

**REQUERIMENTO nº 448 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -** Solicita à empresa SABESP S/A, o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Antônio Garcia da Silva, no bairro Recanto do Mané.

**REQUERIMENTO nº 449 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -** Solicita à empresa SABESP S/A, o reparo de um vazamento de água na rua Zoraide Batista de Paula, em frente ao nº 58, no bairro Parque dos Monteiros I.

**REQUERIMENTO nº 450 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -** Solicita à empresa SABESP S/A, o reparo de um vazamento de água na rua Clementino Pedroso de Siqueira, nº 27, no bairro Clementino.

**REQUERIMENTO nº 452 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -** Solicita à empresa SABESP S/A, um posicionamento oficial sobre a paralisação das ligações de água no bairro Chácara das Garças, que já perdura há 40 dias.

**REQUERIMENTO nº 453 - VEREADOR JONATHAN GOMES -** Solicita à Empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento de água e realizar manutenção asfáltica na rua Eleonora de Camargo Almança, altura do nº 425, no bairro Jardim Frediani.

## **PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR**

**7ª Sessão Ordinária de 25/03/2025**

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 50 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI**

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor VILSOM SIDNEI MARCONDES, ocorrido no dia 19 de março de 2025.

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 51**

#### **VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO**

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor CLÁUDIO LEMBO (Ex-governador do Estado de São Paulo), ocorrido no dia 19 de Março de 2025.

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 52 - VEREADOR RONALDINHO RD**

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora JOSEFA MARIA DE JESUS DELMONDES, ocorrido no dia 19 de março de 2025.

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 53 - VEREADOR VAGUINHO**

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor EDIVALDO DA SILVA, ocorrido no dia 22 de Março de 2025.

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 54 - VEREADOR VAGUINHO**

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora APARECIDA ÀLVARES RODRIGUES , ocorrido no dia 22 de Março de 2025.

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 55 - VEREADOR RONALDINHO RD**

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora SANDRA NASSER DONNA, ocorrido no dia 23 de março de 2025.

## **PAUTA DAS MOÇÕES**

### **7ª Sessão Ordinária de 25/03/2025**

#### **MOÇÃO nº 18 - VEREADOR VAGUINHO**

Aplausos ao amigo e jogador Mauricio Rechembak e aos times Função, Guerreiros, Central Parque, Itapuã, Resenha, Panorama, Democrata Bardahl e a todos os amigos que contribuíram para a realização do Jogo Solidário em prol do Técnico de futebol Filipe, carinhosamente chamado Pelé.

#### **MOÇÃO nº 22 - VEREADOR ZAQUEU**

Aplausos para a jovem bailarina de 11 anos Leticia Resende Torquette, pela premiação na edição do Festival Internacional de Dança.

#### **MOÇÃO nº 25 - VEREADORA JANETINHA FREITAS**

Aplausos ao Soldado David Conceição dos Santos, pela sua dedicação, competência e destaque no Exército Brasileiro, em especial em sua atuação no 2º Batalhão de Polícia do Exército.

#### **MOÇÃO nº 27 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

Aplausos para a coordenadora técnica da Saúde Bucal, Dra. Rosana Lappo e para toda a equipe que integra a rede de saúde bucal pelo Prêmio Saúde Bucal recebido pelo nosso município no 42º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo (CIOSP).

#### **MOÇÃO nº 29 - VEREADOR ZAQUEU**

Repúdio a fala do presidente da Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol), Alejandro Domínguez, sobre episódios racistas contra brasileiros dizendo que a Copa Libertadores sem a participação de clubes brasileiros seria "como Tarzan sem a Chita".

#### **MOÇÃO nº 30 - VEREADOR ZAQUEU**

Aplausos ao senhor ARLINDO CORREIA DA SILVA, que no último dia 12 de Março completou 92 anos.

**MOÇÃO nº 31 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA**

Aplausos ao Senhor MANOEL BENEDITO DO NASCIMENTO, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e à sociedade brasileira ao longo de sua brilhante carreira militar.

**MOÇÃO nº 32 - VEREADORES JANETINHA FREITAS e LUCIANO ALMEIDA**

Aplausos pelos 40 ANOS DA REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL.

**MOÇÃO nº 33 - VEREADOR JONATHAN GOMES**

Aplausos pela comemoração dos 76 anos do Município de Barueri.

**MOÇÃO nº 34 - VEREADORES VAGUINHO, PRESIDENTE HUGO SILVA, 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI, 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA, LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA, FÁTIMA DO SOCIAL, JANETINHA FREITAS, JOÃO GALHARDI, JONATHAN GOMES, LEO DA EDUCAÇÃO, LUCIANO ALMEIDA, RONALDINHO RD, RICARDO DO PARQUE COLINAS, SABRINA COLELA e ZAQUEU**

Aplausos à GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) de Santana de Parnaíba, na pessoa dos GCMs Ronaldo (1º CL), Jackson (2º CL) e Jurandir (3º CL), em reconhecimento à ação exemplar realizada durante a apreensão de drogas no bairro Colinas da Anhanguera.

## **LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES**

**7ª Sessão Ordinária de 25/03/2025**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 266/2025, DE 14/03/2025**

Dispõe sobre a implementação do programa anual sobre a conscientização da Doença Renal Crônica " (DRC)", onde trata-se de uma doença progressiva e irreversível que afeta a função renal e pode levar à insuficiência renal terminal, necessitando de diálise ou transplante, e dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 267/2025, DE 17/03/2025**

"Dispõe sobre a criação de uma carteirinha e cordão de identificação 'Cordão AVC Estrela ' para pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral (AVC)."

**AUTORIA: VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 268/2025, DE 17/03/2025**

"Dispõe sobre a implementação de campanhas socioemocionais nas escolas públicas municipais de Santana de Parnaíba, voltadas ao desenvolvimento de habilidades como empatia, resiliência e trabalho em equipe, e dá outras providências".

**AUTORIA: VEREADOR JONATHAN GOMES e LEO DA EDUCAÇÃO**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 269/2025, DE 17/03/2025**

Dispõe sobre a presença de nutricionistas nas escolas municipais para acompanhamento da alimentação de crianças com necessidades especiais e dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 270/2025**

DE 18/03/2025 Institui o dia 6 de Setembro como Dia Municipal do Barbeiro e dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 271/2025, DE 19/03/2025**

Dispõe sobre a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para proprietários de veículos híbridos e elétricos no município de Santana de Parnaíba-SP.

**AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 274/2025, DE 20/03/2025**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços de internet cabeada e telecomunicações realizarem o recolhimento dos fios ou cabos inutilizados após manutenções ou implantações, no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências".

**AUTORIA: VEREADOR JONATHAN GOMES**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 275/2025, DE 20/03/2025**

Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em creches, pré-escolas e instituições de ensino fundamental no município de Santana de Parnaíba.

**AUTORIA: VEREADOR LUCIANO ALMEIDA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 276/2025, DE 20/03/2025**

Institui o selo "Empresa Amiga dos Autistas" no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 277/2025, DE 20/03/2025**

"Institui o dia 18 de junho como o dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 278/2025, DE 20/03/2025**

Dispõe sobre o Programa Municipal de Automonitoramento Glicêmico Intersticial e dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 279/2025, DE 20/03/2025**

"Inclusão de informação de existência do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR ZAQUEU**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 280/2025, DE 20/03/2025**

Institui a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 281/2025, DE 21/03/2025**

"Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral."

**AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 282/2025, DE 21/03/2025**

"Dispõe sobre a instituição do Projeto Imprensa – Jornal na Escola no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 283/2025, DE 21/03/2025**

"Dispõe sobre a instituição do Programa Escola Inovadora no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências".

**AUTORIA: VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 284/2025, DE 21/03/2025**

"Dispõe sobre a criação do Conselho de Escola no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 285/2025, DE 21/03/2025**

Institui o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria.

**AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA**

**PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 286/2025, DE 21/03/2025**

Institui a Semana de Conscientização sobre o Uso de Celulares, Tablets e Computadores por Crianças no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**AUTORIA: VEREADORA JANETINHA FREITAS**

**REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES**

## PROJETO DE LEI Nº 266/2025

Dispõe sobre a implementação do programa anual sobre a conscientização da Doença Renal Crônica " (DRC)", onde tratasse de uma doença progressiva e irreversível que afeta a função renal e pode levar à insuficiência renal terminal, necessitando de diálise ou transplante, e dá outras providências.

**Emerson Furtado Nogueira de Souza** ,  
Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa " (DRC)", sobre a conscientização da Doença Renal Crônica, com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre a doença, promover hábitos saudáveis e reduzir os índices de mortalidade e complicações.

**Art. 2º** - O programa tem como finalidade:

I - Informar a população sobre as causas e os fatores de risco da DRC, como hipertensão, diabetes e histórico familiar ;

II - Estimular hábitos saudáveis para prevenir o desenvolvimento da doença, como dieta balanceada, atividade física regular, controle de doenças pré-existentes (como diabetes e hipertensão) e a importância da hidratação ;

III - Esclarecer mitos e informações errôneas sobre a DRC, garantindo que as pessoas busquem ajuda médica quando necessário ;

IV - Incentivar a realização de exames regulares (como a dosagem de creatinina e a análise da taxa de filtração glomerular - TFG) para detectar a doença em estágios iniciais, quando a intervenção pode prevenir o agravamento ;

V - Oferecer informações sobre tratamentos, como diálise, transplante renal e cuidados paliativos, além de dar apoio psicológico para os pacientes e seus familiares.

**Art. 3º** - Estruturação do programa, bem como a sua conscientização, voltado tipicamente a um determinado público alvo:

I - A população em geral, especialmente são pessoas que estão em risco elevado de desenvolver DRC, como portadores de diabetes, hipertensão e obesidade ;

II - Pacientes diagnosticados com DRC, familiares e cuidadores ;

III - Profissionais de saúde que trabalham no cuidado de pacientes com doenças renais.

**Art. 4º** - Nesse trecho podemos destacar as atividades e as estratégias para divulgar das informações objetivas, para que o cidadão possa ter a real ciência que envolve o tema, sendo:

I - Realização de palestras educacionais em escolas, empresas, centros comunitários e hospitais para explicar os sintomas, a importância da detecção precoce, e as formas de prevenção da DRC.

II - Por meio do poder público, com o apoio do executivo, a utilização das plataformas de redes sociais para disseminar informações sobre a doença, compartilhar histórias de pacientes e oferecer dicas de prevenção.

III - Oferecer exames gratuitos de creatinina e pressão arterial em pontos de atendimentos, definidos pela Secretaria de Saúde, para promover a detecção precoce da doença.

IV - Produção e distribuição de folhetos, cartazes, vídeos e conteúdos informativos sobre a DRC, seus fatores de risco, formas de prevenção e tratamento.

V - Com o suporte da Secretaria da Saúde, sendo necessária ações de triagem, em pontos definidos pela própria secretaria, a fim de orientar os pacientes sobre como prevenir e controlar fatores de risco para a DRC.

VI - Oferecer apoio psicológico a pacientes diagnosticados com a doença renal crônica e a seus familiares, que muitas vezes lidam com o estigma, o medo da diálise ou do transplante renal, e as dificuldades de adaptação.

**Art. 5º** - Num contexto mais geral, existem temas centrais, que aprofundam ainda mais o programa:

I - Podemos inicialmente alguns fatores de risco, sendo: diabetes, hipertensão, histórico familiar, obesidade, sedentarismo e uso indiscriminado de medicamentos ;

II - Destacamos também os sintomas de risco, como inchaço, cansaço excessivo,

alterações na urina (urina espumosa, escura ou com sangue), pressão arterial elevada, dor nas costas ou no flanco ;

III - A importância de exames regulares como a creatinina, a taxa de filtração glomerular (TFG), e a microalbuminúria para detectar a DRC precocemente ;

IV - Explicar ao paciente os diferentes tratamentos, como a diálise (hemodiálise e diálise peritoneal), transplante renal e os cuidados gerais com a saúde renal ;

V- Observando ainda como prevenção, e auto cuidado, podemos destacar o controle da pressão arterial e o diabetes, manter uma alimentação saudável, praticar exercícios físicos regularmente, evitar o consumo excessivo de sal, e manter um peso saudável.

**Art. 6º** - Abaixo podemos enfatizar que existem controles específicos de prevenções:

I - Controle da Hipertensão, promovendo a importância do controle da pressão arterial para evitar a progressão da DRC, especialmente entre pacientes com histórico de hipertensão ;

II - Para um cenário voltado a diabetes, oferecendo orientações sobre como controlar os níveis de glicose no sangue, uma das principais causas de DRC ;

III - Incentivar a prática regular de atividade física, a adoção de uma dieta balanceada e a redução do consumo de álcool e tabaco ;

VI - Alertar sobre a importância de uma hidratação equilibrada, especialmente em pacientes com risco de DRC.

**Art. 7º** - Suporte e apoio:

I - Com o suporte e apoio de Secretaria Municipal de Saúde, a realização de campanhas publicitárias, distribuição de materiais educativos e organização de eventos ;

II - Com a colaboração de profissionais de Saúde, como por exemplo: médicos nefrologistas, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos podem ser parceiros essenciais no programa, participando de palestras e ações educativas.

**Art. 8º** - Avaliação e acompanhamento:

I - Monitoramento dos Resultados, acompanhando o impacto do programa por meio de indicadores como aumento no número de exames realizados, melhora no diagnóstico precoce e engajamento nas campanhas ;

II - Realização de pesquisas de satisfação com os participantes, para avaliar a eficácia

das atividades educativas e identificar áreas para melhoria ;

III - Criar relatórios periódicos sobre o alcance do programa, os avanços alcançados na conscientização e as taxas de detecção precoce.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 14 de Março de 2025.



**KADU DA FARMÁCIA**  
(Emerson Furtado Nogueira de Souza)  
**2º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 266

A conscientização sobre a Doença Renal Crônica " DRC " é crucial para prevenir a progressão para estágios mais graves da doença, melhorando a qualidade de vida dos pacientes e reduzindo os custos com tratamentos mais complexos. A implementação de um programa de conscientização eficaz pode salvar vidas ao promover a detecção precoce e ao informar as pessoas sobre como prevenir a DRC através de hábitos saudáveis, controle de doenças pré-existentes e realização de exames regulares.

Plenário Antônio Branco, 14 de Março de 2025.



**KADU DA FARMÁCIA**  
(Emerson Furtado Nogueira de Souza)  
**2º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 267/2025

Dispõe sobre a criação de uma carteirinha e cordão de identificação "Cordão AVC Estrela " para pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral (AVC).

**Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica criado uma carteirinha e cordão de identificação para pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral (AVC), com o objetivo de facilitar a identificação e o atendimento adequado por parte da população.

Art. 2º - A carteirinha e cordão de identificação será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, ou por outro órgão designado pelo Poder Executivo, mediante apresentação e terá as seguintes características:

I - Formato: Cordão com carteirinha (crachá); - Cor: Azul; - Símbolo: Estampa de desenhos de estrelas; - Texto: "Cordão AVC Estrela"

No crachá deverá conter as seguintes informações:

II - Nome Completo; - Foto; Tipo de AVC e sequelas; Nome e telefone do responsável ou cuidador.

No verso do crachá, estará escrito a frase "O cordão AVC Estrela serve como um sinal para que as pessoas compreendam que precisam de atenção especial, acompanhamento, suporte, prioridade em filas, entre outras necessidades.

Art. 3º - A carteirinha e cordão de identificação será concedido às pessoas que comprovarem ter sofrido um AVC, mediante apresentação de documentos médicos que atestem a condição.

I - Laudo Médico atualizado que descreve a condição do paciente, e

II - Documento de identidade do requerente ou de seu responsável legal,

Art. 4º - A carteirinha e cordão de identificação terá validade por especificar o período de validade do selo, como 3 anos e poderá ser renovado mediante apresentação de novos documentos médicos.

Art. 5º - O uso da carteirinha e cordão de identificação "Cordão AVC Estrela" é facultativo aos indivíduos que sejam acometidos por AVC.

Paragrafo único. O uso da carteirinha e cordão de identificação "Cordão AVC Estrela" não constitui fator condicionante par o gozo de direitos já segurados às pessoas acometidas por AVC.

Art. 6º - A população é incentivada a respeitar e a prestar atendimento adequado às pessoas que portarem o selo de identificação.

Art. 7º - Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 17 de Março de 2025.



**FÁTIMA DO SOCIAL**  
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)  
**VEREADORA - PP**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 267**

O Projeto de Lei da Criação de uma carteirinha e cordão de identificação para pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma condição médica grave que pode causar sequelas físicas e cognitivas. A criação de um selo de identificação para pessoas que sofreram AVC visa facilitar a identificação e o atendimento adequado por parte da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

### Objetivos

1. Facilitar a identificação: Permitir que as pessoas que sofreram AVC sejam facilmente identificadas pela população, especialmente em situações de emergência.
2. Melhorar o atendimento: Garantir que as pessoas que sofreram AVC recebam o atendimento adequado e prioritário, especialmente em situações de emergência.
3. Promover a inclusão: Reduzir o estigma e a discriminação contra as pessoas que sofreram AVC, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.
4. Aumentar a conscientização: Conhecimento sobre a importância da saúde cerebral e a necessidade de apoio às pessoas que sofreram AVC.
5. Melhorar a qualidade de vida: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que sofreram AVC, proporcionando-lhes mais autonomia e independência.

### Benefícios

- Facilita a identificação e o atendimento adequado em situações de emergência.
- Promove a inclusão e a igualdade de oportunidades.
- Aumenta a conscientização sobre a saúde cerebral e a importância do apoio às pessoas que sofreram AVC.
- Melhora a qualidade de vida das pessoas que sofreram AVC.

Plenário Antônio Branco, 17 de Março de 2025.



**FÁTIMA DO SOCIAL**  
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)  
**VEREADORA - PP**

## PROJETO DE LEI Nº 268/2025

“Dispõe sobre a implementação de campanhas socioemocionais nas escolas públicas municipais de Santana de Parnaíba, voltadas ao desenvolvimento de habilidades como empatia, resiliência e trabalho em equipe, e dá outras providências”.

**Jonathan Gomes Ferreira de Souza e Leonice Fedrigo Duarte da Silva**, Vereadores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a implementação de campanhas socioemocionais nas escolas públicas municipais de Santana de Parnaíba, com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais entre os estudantes, como empatia, resiliência e trabalho em equipe.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a implantar campanhas socioemocionais em todas as escolas públicas municipais, devendo estas:

- I – Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais por meio de atividades pedagógicas, dinâmicas em grupo e projetos interativos;
- II – Envolver toda a comunidade escolar, incluindo professores, pais e funcionários, no processo de formação socioemocional;
- III – Considerar as especificidades etárias, culturais e sociais dos estudantes no planejamento e execução das atividades.

**Art. 3º** As campanhas socioemocionais poderão abordar temáticas como:

- I – Prevenção à violência escolar;
- II – Promoção da saúde mental e bem-estar emocional;

III – Estímulo à cooperação e ao trabalho em equipe;

IV – Fortalecimento dos laços de empatia e respeito à diversidade;

V – Desenvolvimento da capacidade de resiliência frente a desafios e adversidades.

**Art. 4º** Fica autorizado o Poder Executivo a firmar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino superior e outras entidades que possam contribuir para a realização das campanhas socioemocionais, mediante convênio ou outros instrumentos legais adequados.

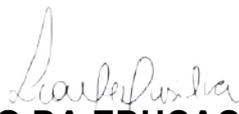
**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 17 de Março de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**



**LEO DA EDUCAÇÃO**  
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)  
**VEREADORA - MDB**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 268

O presente Projeto de Lei visa implementar campanhas socioemocionais nas escolas públicas municipais de Santana de Parnaíba, reconhecendo a importância do desenvolvimento de habilidades socioemocionais no processo de formação integral dos estudantes. Em um cenário marcado por crescentes desafios sociais e emocionais, as escolas desempenham um papel fundamental na construção de cidadãos empáticos, resilientes e capazes de trabalhar em equipe. Estudos comprovam que o desenvolvimento de competências socioemocionais contribui significativamente para o sucesso acadêmico, a redução de conflitos escolares e o bem-estar geral dos alunos. A proposta contempla atividades pedagógicas, dinâmicas em grupo e projetos interativos que promovam habilidades essenciais, como empatia, resiliência e cooperação. A inclusão de toda a comunidade escolar – professores, pais e funcionários – é fundamental para garantir um impacto positivo e duradouro. Além disso, o Projeto sugere que as campanhas abordem temas como prevenção à violência escolar, saúde mental, respeito à diversidade e fortalecimento da resiliência. Esses elementos são cruciais para preparar os estudantes a enfrentar os desafios do cotidiano e construir relações saudáveis em diferentes contextos. Por fim, o Projeto prevê a possibilidade de parcerias com organizações e instituições qualificadas, otimizando recursos e ampliando o alcance das ações propostas. Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representará um passo significativo na promoção de uma educação mais inclusiva, humana e transformadora, que valorize não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento pleno dos cidadãos de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 17 de Março de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**



**LEO DA EDUCAÇÃO**  
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)  
**VEREADORA - MDB**

## PROJETO DE LEI Nº 269/2025

Dispõe sobre a presença de nutricionistas nas escolas municipais para acompanhamento da alimentação de crianças com necessidades especiais e dá outras providências.

**Luciano Aparecido Almeida**, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da presença de nutricionistas nas escolas da rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba, com a finalidade de avaliar, orientar e acompanhar a alimentação de crianças com necessidades especiais.

Art. 2º Os nutricionistas deverão elaborar planos alimentares individualizados, considerando as restrições, alergias, intolerâncias e demais condições específicas de cada criança matriculada na rede municipal de ensino.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo a destinação de servidores já pertencentes ao quadro municipal, desde que devidamente qualificados, para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Os nutricionistas atuarão em conjunto com as equipes pedagógicas e médicas das unidades escolares, bem como com os responsáveis pelos alunos, garantindo um acompanhamento nutricional adequado.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para viabilizar a implementação desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 17 de Março de 2025.



**LUCIANO ALMEIDA**  
(Luciano Aparecido Almeida)  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 269**

A alimentação adequada é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, especialmente aquelas com necessidades especiais, que frequentemente possuem condições que exigem um acompanhamento nutricional específico, como alergias alimentares, intolerâncias, diabetes, distúrbios gastrointestinais e transtornos do espectro autista, entre outras.

A presença de nutricionistas nas escolas municipais de Santana de Parnaíba garantirá um suporte especializado para avaliar e orientar a alimentação desses alunos, assegurando que suas necessidades nutricionais sejam atendidas de maneira individualizada e segura. Esse acompanhamento permitirá a elaboração de planos alimentares personalizados, promovendo mais saúde, qualidade de vida e melhor desempenho escolar.

Além disso, a implementação dessa medida contribuirá para a educação alimentar, incentivando hábitos saudáveis entre os alunos e seus familiares, prevenindo doenças relacionadas à má alimentação e promovendo uma rotina mais equilibrada para todas as crianças da rede municipal de ensino.

A proposta também fortalece as políticas públicas voltadas para a inclusão e o bem-estar, garantindo que crianças com necessidades especiais tenham um ambiente escolar mais adequado e preparado para atender suas demandas específicas.

Dessa forma, este projeto de lei visa garantir a presença de nutricionistas nas escolas municipais, promovendo a inclusão e a qualidade de vida dos alunos, além de reforçar o compromisso da administração pública com a saúde e o desenvolvimento integral das crianças do município.

Plenário Antônio Branco, 17 de Março de 2025.



**LUCIANO ALMEIDA**  
(Luciano Aparecido Almeida)  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 270/2025

Institui o dia 6 de Setembro como Dia Municipal do Barbeiro e dá outras providências.

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Barbeiro, a ser comemorado anualmente em 6 de Setembro, no Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 2º** A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 270

Comemorar o Dia do Barbeiro é uma forma de reconhecer e valorizar a importância desse profissional na sociedade.

O barbeiro desempenha um papel fundamental na autoestima e na imagem pessoal de seus clientes. Comemorar essa data é uma maneira de reconhecer o trabalho e a dedicação desses profissionais.

Um bom corte de cabelo ou uma barba bem feita pode impactar positivamente a autoestima de uma pessoa. Os barbeiros ajudam seus clientes a se sentirem bem consigo mesmos, contribuindo para o bem-estar emocional e psicológico.

Muitos barbeiros são empreendedores que gerenciam seus próprios negócios. Comemorar essa data é uma forma de incentivar o espírito empreendedor e reconhecer os desafios que esses profissionais enfrentam no dia a dia.

O Dia do Barbeiro é uma oportunidade para celebrar a importância desse ofício, reconhecer o trabalho dos profissionais da área e promover a valorização da cultura da barbearia. É um momento para agradecer a todos os barbeiros que, com suas habilidades e dedicação, fazem a diferença na vida de tantas pessoas.

Plenário Antônio Branco, 18 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## PROJETO DE LEI Nº 271/2025

Dispõe sobre a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para proprietários de veículos híbridos e elétricos no município de Santana de Parnaíba-SP.

**Sabrina Colela Prieto** , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os proprietários de imóveis que possuam veículo automotor híbrido ou elétrico devidamente registrado no município de Santana de Parnaíba-SP.

Art. 2º O desconto previsto nesta Lei será concedido ao contribuinte que comprovar a propriedade de veículo híbrido ou elétrico e seu vínculo com o imóvel tributado, conforme regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 3º O percentual do desconto e os critérios para sua aplicação serão definidos pelo Poder Executivo, respeitados os limites orçamentários e a legislação tributária vigente.

Art. 4º Para obtenção do benefício, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos junto à Secretaria Municipal de Finanças:

I – Documento de propriedade do veículo híbrido ou elétrico (CRLV atualizado);

II – Comprovante de residência no imóvel tributado (conta de água, luz ou telefone);

III – Certidão negativa de débitos municipais do requerente.

Art. 5º O desconto será concedido anualmente, mediante solicitação do contribuinte e análise dos documentos exigidos.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber para sua plena aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício fiscal seguinte.

Plenário Antônio Branco, 19 de Março de 2025.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 271**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar a adoção de veículos menos poluentes no município de Santana de Parnaíba, por meio da concessão de desconto no IPTU para proprietários de veículos híbridos e elétricos. A proposta está alinhada com políticas públicas voltadas para a mobilidade sustentável, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

A substituição de veículos movidos a combustíveis fósseis por modelos híbridos ou elétricos contribui diretamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa e de poluentes atmosféricos, como monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado. Esses poluentes são responsáveis por diversos impactos ambientais e problemas de saúde pública, especialmente em áreas urbanas.

Além disso, a iniciativa está em conformidade com as diretrizes da Agenda 2030 da ONU, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que preveem ações voltadas à sustentabilidade, à inovação e ao combate às mudanças climáticas. Municípios que adotam medidas de incentivo à mobilidade limpa demonstram compromisso com um futuro sustentável e estimulam a conscientização da população sobre a importância da transição energética no setor automotivo.

Do ponto de vista jurídico, a medida respeita a competência municipal ao vincular o benefício tributário ao IPTU, um imposto de competência do município. Dessa forma, não há vício de iniciativa, uma vez que a proposta se fundamenta no interesse local e no poder regulamentador da administração municipal.

Em termos econômicos, a proposta tem impacto positivo, pois incentiva a valorização de imóveis e promove a adesão a novas tecnologias, atraindo investimentos para o município. A regulamentação da lei permitirá ao Poder Executivo definir critérios para a concessão do benefício, garantindo equilíbrio financeiro e compatibilidade com a arrecadação municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, a fim de consolidarmos Santana de Parnaíba como referência em sustentabilidade e inovação.

Plenário Antônio Branco, 19 de Março de 2025.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 274/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços de internet cabeada e telecomunicações realizarem o recolhimento dos fios ou cabos inutilizados após manutenções ou implantações, no Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências”.

**Jonathan Gomes Ferreira de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** As empresas prestadoras de serviços de internet cabeada e telecomunicações que operam no município de Santana de Parnaíba ficam obrigadas a realizar o recolhimento dos fios ou cabos inutilizados, excedentes ou que estejam em desuso, imediatamente após a execução de serviços de manutenção ou implantação.

**Art. 2º** O recolhimento mencionado no art. 1º deve ser realizado de forma que:

- I – Garanta a segurança da população e a conservação do espaço público;
- II – Não cause obstrução das vias públicas, calçadas ou prejudique a circulação de pedestres e veículos;
- III – Respeite a legislação ambiental vigente quanto ao descarte correto de resíduos.

**Art. 3º** As empresas deverão apresentar à Prefeitura de Santana de Parnaíba, sempre que solicitado, relatório detalhado das ações de recolhimento realizadas, incluindo:

- I – Datas e locais das intervenções;
- II – Quantidade de material recolhido;
- III – Destinação final dos materiais.

**Art. 4º** O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta lei sujeitará a empresa infratora às seguintes penalidades:

- I – Advertência por escrito, na primeira infração;
- II – Multa com valor a ser estabelecido pelo Poder Público Municipal em caso de reincidência;
- III – Multa dobrada em casos subsequentes de descumprimento.

**Art. 5º** A fiscalização do cumprimento desta lei será realizada pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das empresas prestadoras de serviços, não cabendo qualquer ônus ao município.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 274

O presente projeto de lei tem como objetivo solucionar um problema recorrente no município de Santana de Parnaíba: o acúmulo de fios e cabos inutilizados em postes e espaços públicos, resultante de serviços de manutenção ou implantação realizados por empresas de internet cabeada e telecomunicações. A negligência no recolhimento desses materiais compromete não apenas a estética urbana, mas também a segurança da população. Fios soltos ou em desuso representam riscos significativos, como acidentes ocorridos em pedestres, curtos-circuitos e perigos para os trabalhadores que atuam na manutenção de postos e instalações. Além disso, o abandono desses resíduos constitui um grave problema ambiental. O descarte inadequado de cabos e outros materiais pode gerar poluição, dificultar a gestão de resíduos sólidos e causar impactos negativos ao meio ambiente. Com a aprovação deste projeto de lei, busque-se:

1. **Garantir a segurança da população**, prevenindo acidentes provocados por fios ou cabos abandonados em espaços públicos;
2. **Preservar o meio ambiente**, promovendo práticas de descarte responsável e sustentável;
3. **Manter a organização e a estética urbana**, contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes e para a valorização do espaço público;
4. **Estabelecer a responsabilidade das empresas**, garantindo que estas cumpram suas obrigações com a atenção às normas de segurança e sustentabilidade. Dessa forma, o projeto de lei reforça o compromisso da administração pública com o bem-estar da população e com a preservação do meio ambiente, além de promover um desenvolvimento urbano mais sustentável e responsável.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**JONATHAN GOMES**  
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)  
**VEREADOR - PSD**

## PROJETO DE LEI Nº 275/2025

Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em creches, pré-escolas e instituições de ensino fundamental no município de Santana de Parnaíba.

**Luciano Aparecido Almeida**, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Artigo 1º. As crianças e adolescentes com deficiência terão prioridade na matrícula em creches, pré-escolas e instituições de ensino fundamental da rede pública e privada do município de Santana de Parnaíba.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**LUCIANO ALMEIDA**  
(Luciano Aparecido Almeida)  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 275**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em creches, pré-escolas e instituições de ensino fundamental no município de Santana de Parnaíba. Trata-se de uma medida essencial para assegurar o direito à educação inclusiva, promovendo a igualdade de oportunidades e a efetivação dos princípios da dignidade da pessoa humana e da não discriminação.

Na prática, muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir uma vaga adequada para seus filhos, o que compromete seu desenvolvimento educacional e social. Ao estabelecer a prioridade na matrícula, este Projeto de Lei busca reduzir essas dificuldades e garantir que crianças e adolescentes com deficiência tenham assegurado o seu direito à educação de forma integral e inclusiva.

Além disso, reforça o compromisso do município de Santana de Parnaíba com políticas públicas voltadas à inclusão e ao respeito às diferenças, garantindo que o sistema educacional esteja preparado para atender às necessidades específicas desses alunos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**LUCIANO ALMEIDA**  
(Luciano Aparecido Almeida)  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 276/2025

Institui o selo empresa amiga dos autistas no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**Isaquel Vitalino de Sousa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Selo "Empresa Amiga dos Autistas", destinado às empresas que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e/ou contribuam com ações e projetos na promoção e defesa dos direitos dessas pessoas.

Art. 2º - Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) definido no art. 1º, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º - Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com Autismo a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício de funções e a promoção ou patrocínio de eventos culturais dirigidos a esse segmento, entre outras.

Art. 4º - São objetivos desta Lei:

I - Enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam destacadamente a inserção no seu quadro de empregados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

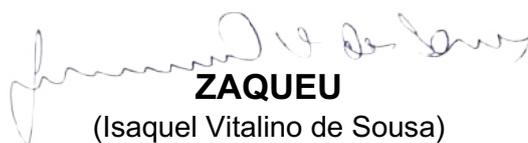
II - Difundir a importância da adaptação nas empresas para a inserção dos autistas no quadro de funcionários.

Art. 5º - As empresas detentoras do Selo Empresa Amiga dos autistas, poderão utilizá-lo nos rótulos e/ou embalagens de seus produtos, na divulgação de serviços e/ou da

sua marca, bem como em suas peças publicitárias, como um diferencial para Imagem de sua empresa. Parágrafo único - O selo a ser utilizado pelas empresas que aderirem ao projeto Empresa Amiga dos Autistas é o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**ZAQUEU**

(Isaque Vitalino de Sousa)

**VEREADOR - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 276

O projeto em questão tem a finalidade de valorizar e incentivar a inclusão do cidadão com transtorno espectro autista (TEA), no mercado de trabalho.

No Brasil, a inclusão do autista no mercado de trabalho é garantida pela Lei 12.764/2012 - Berenice Piana, que inclui o autismo no rol de outras deficiências.

Para inserir os portadores de TEA, o local e o modo de trabalho precisam de algumas adaptações que minimizam as dificuldades naturais da condição.

Além disso, é essencial treinar as lideranças para entender as peculiaridades do transtorno e as suas características específicas, e também incentivar o respeito as possíveis situações de isolamento e dificuldades de expressão. Por fim, entender quais as atividades são adequadas para o portador de TEA, como por exemplo; atividades e/ou tarefas que demandem alta concentração, que envolvam regras, padrões e conceitos definidos, atividades repetitivas e metódicas, inclinações para serviços visuais entre outras aptidões comuns entre as pessoas com autismo.

Desta forma, solicito o apoio dos Companheiros na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**ZAQUEU**

(Isaque Vitalino de Sousa)

**VEREADOR - PDT**



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

[Mensagem de veto](#)

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

[Regulamento](#)

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - (VETADO);

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

- I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
  - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
  - b) o atendimento multiprofissional;
  - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
  - d) os medicamentos;
  - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
- IV - o acesso:
  - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
  - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
  - c) ao mercado de trabalho;
  - d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o [art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.](#)

Art. 5º A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o [art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.](#)

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo.

§ 2º (VETADO).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Henrique Paim Fernandes*  
*Miriam Belchior*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2012

\*

## PROJETO DE LEI Nº 277/2025

Institui o dia 18 de junho como o dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências.

**Isaquel Vitalino de Sousa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 18 de junho como o “Dia Municipal do Orgulho Autista”, que objetiva refletir e reconhecer a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA como um sujeito pleno de direitos.

**Art. 2º** - O “Dia Municipal do Orgulho Autista” terá a finalidade de:

I – Conscientizar e debater a população sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas, voltadas à inclusão e valorização das pessoas com TEA;

II – Estimular na busca de apoio adequado e realização de protocolos padronizados conforme especifica a Lei nº 13.438/2017, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), tornando obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças;

III – Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida, provocar a participação da sociedade, entidades, órgãos e governos acerca deste assunto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**ZAQUEU**

(Isaque Vitalino de Sousa)

**VEREADOR - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 277

O objetivo do presente Projeto de Lei é reconhecer o dia 18 de junho como o **Dia Municipal do Orgulho Autista**, data criada em 2005 pela organização americana Aspies for Freedom, e é considerada uma data mundial desde 2008.

Vários países realizam eventos e palestras com o objetivo de informar e educar a sociedade sobre o autismo e reafirmar o apoio às famílias de autistas, dia criado para balancear com ações positivas e alegres a qualquer negativismo que possa estar relacionado ao tema.

É uma boa oportunidade para refletir na sociedade sobre sua importância e assim haver uma transição de sentimentos outrora definidos como pena e compaixão, a atitudes de compreensão e respeito às diferenças sutis daqueles que vivem com algum espectro do transtorno.

O orgulho autista afirma que o autismo não é um distúrbio e sim um estado em que o indivíduo afetado exibe características variadas que podem se apresentar como desafios ou recompensas, diferentes daqueles que não vivem com a condição.

Desta forma, solicito o apoio dos Companheiros na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**ZAQUEU**

(Isaquel Vitalino de Sousa)

**VEREADOR - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 278/2025

Dispõe sobre o Programa Municipal de Automonitoramento Glicêmico Intersticial e dá outras providências.

**Nelci Aparecida de Freitas Santos** ,  
Vereadora da Câmara Municipal de Santana  
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais e em  
conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Município de Santana de  
Parnaíba e no Regimento Interno,  
submetem à apreciação do Colendo  
Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º-** Fica instituído o Programa Municipal de Automonitoramento Glicêmico Intersticial que estabelece protocolo específico para a distribuição de aparelhos de automonitoramento glicêmico intersticial para pacientes portadores da Diabetes Tipo 1 pelo SUS (Sistema Único de Saúde), pelo tempo determinado em prescrição médica.

**Parágrafo único.** O benefício de que trata esta Lei será restrito as crianças e jovens entre 04 (quatro) e 18 (dezoito) anos que fazem tratamento contínuo do diabetes, conforme prescrição médica.

**Art. 2º-** Os portadores da Diabetes Tipo 1 que se enquadrem no protocolo específico terão direito à obtenção gratuita dos insumos necessários à sua execução em razão da característica crônica da doença.

**Art. 3º-** A dispensação dos medicamentos deverá obedecer à prescrição médica e será executado mediante o cadastramento do paciente no Programa da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as qualificações e programações previstas. Parágrafo único. A previsão orçamentária para a distribuição dos medicamentos será prevista na LOA (Lei Orçamentaria Anual) para que não haja interrupção no tratamento.

**Art. 4º-** A validade máxima para a concessão do benefício será de 02 (dois) anos, sendo revalidado de acordo com as regras do protocolo municipal.

**Art. 5º-** A prefeitura municipal poderá fazer uso de sua estrutura para a dispensação dos insumos de acordo com as regras do protocolo municipal.

**Art. 6-º** Poderá o Poder Executivo regulamentar o protocolo específico mencionado no caput do art. 1º.

**Art. 7º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.

  
**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 278**

A presente propositura visa tratar do controle da Diabetes Mellitus que é uma doença crônica não transmissível, no qual o organismo não produz insulina suficiente ou ainda, não consegue empregar adequadamente a insulina que produz, resultando em aumento da glicemia. Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, entre 5 e 10% das pessoas com diabetes possuem diabetes do tipo 1 e 90% delas possuem diabetes do tipo 2, e uma menor parte possui outros tipos de diabetes.

O monitoramento do controle glicêmico é fundamental no tratamento do diabetes, especialmente do tipo 1, mas frequente em crianças e adolescentes, uma vez que o controle metabólico diminui e até mesmo retarda complicações crônicas. Quando não controlada imediatamente, a diabetes pode se tornar o principal fator para doenças cardiovasculares, como acidente vascular cerebral e infarto agudo do miocárdio. Além disso, pode levar a complicações como a retinopatia diabética, insuficiência renal, amputações, crises de hipoglicemia e até mesmo levar a óbito. Desta feita, diversos testes são realizados durante o dia por meio da glicemia capilar.

Essa modalidade consiste em "picadas" no dedo para colher o sangue que será processado em um aparelho chamado glicosímetro. Se para os adultos já parece ser um desafio repetir esse processo várias vezes durante o dia, imagine para as crianças e adolescentes.

Todavia, como tudo evolui foi desenvolvido um equipamento digital para monitorar a glicemia. Trata-se de um sensor do tamanho de uma moeda de R\$ 1,00 (um real) com adesivo colocado na parte posterior do braço e que com uma microagulha, capta flutuações da glicemia sem a necessidade de picadas. Para saber suas taxas em determinado momento basta passar um dispositivo portátil (uma espécie de leitor digital) por perto do sensor.

Logo, o referido Projeto de Lei propõe a concessão desse equipamento para as crianças a partir dos 04 (quatro) anos de idade, possibilitando ao paciente um controle mais eficaz da glicemia e conseqüentemente se expõe a menor complicações. Essa inovação tecnológica irá melhorar muito a vida das crianças e jovens parnaibanos que convivem com Diabetes, dispensando a necessidade das constantes "picadas".

Assim, conto com o apoio dos Nobres Pares para que possamos aprovar esse Projeto que se mostra de extrema necessidade e importância para a nossa cidade.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**ENFERMEIRA NELCI**  
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)  
**VICE-PRESIDENTE**  
**VEREADORA - PDT**

## PROJETO DE LEI Nº 279/2025

Inclusão de informação de existência do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e dá outras providências.

**Isaquel Vitalino de Sousa** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica estabelecido que a Secretária Municipal de Saúde, na emissão das carteiras de vacinação, em formato impresso ou digital, passará a incluir a informação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único: As informações sobre o TEA serão especificadas pelo Órgão técnico competente do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - O poder executivo Municipal regulamentará a presente Lei e suas omissões no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**ZAQUEU**  
(Isaquel Vitalino de Sousa)  
**VEREADOR - PDT**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 279

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar um instrumento que, com base nessa informação na carteira de vacinação, possibilita a intervenção precoce, e encaminhamento ao serviço público que garanta os direitos e a atenção integral às crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

A Lei Berenice Piana (12.764/12) criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamento pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades. Esta lei também estipula que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

O Transtorno de Autismo afeta o sistema nervoso. O alcance e gravidade dos sintomas podem variar amplamente. Os sintomas mais comuns incluem dificuldade de comunicação, dificuldade com interações sociais, interesses obsessivos e comportamentos repetitivos.

O reconhecimento precoce, assim como as terapias comportamentais, educacionais e familiares podem reduzir os sintomas, além de oferecer um pilar de apoio ao desenvolvimento e à aprendizagem.

Pelos motivos acima apresentados, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**ZAQUEU**

(Isaque Vitalino de Sousa)  
**VEREADOR - PDT**



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

[Mensagem de veto](#)

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

[Regulamento](#)

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - (VETADO);

V - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#) (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à moradia, inclusive à residência protegida;

c) ao mercado de trabalho;

d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o [art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.](#)

Art. 5º A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o [art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.](#)

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos.

§ 1º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, haverá a perda do cargo.

§ 2º (VETADO).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Henrique Paim Fernandes*  
*Miriam Belchior*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2012

\*

## PROJETO DE LEI Nº 280/2025

Institui a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável no Município de Santana de Parnaíba e da outra providência.

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de dezembro no Município de Santana de Parnaíba e a inclui no calendário oficial.

**Art. 2º** - São objetivos da Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável:

- I - Sensibilizar a sociedade sobre a importância da saúde, proteção e direitos dos animais;
- II - Estimular a adoção e a guarda responsável de animais domésticos;
- III - propiciar espaços para informação e convivência.
- IV - Valorizar e incentivar manifestações educativas ambientais.

**Art. 3º** - A programação da Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável deverá contemplar, tanto quanto possível, a pluralidade de espécie e raças de animais.

**Art. 4º** - Durante a Semana do Bem-Estar Animal poderão ocorrer ações como:

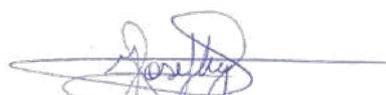
- I - feiras E eventos de adoção de animais domésticos;
- II - Divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos;
- III - Realização de palestras, atividades lúdicas e educativas.

IV - Exposições de ações e trabalhos desenvolvidos pelas organizações de proteção animal e grupos de voluntários independentes.

**Art. 5º-** A Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, conselhos comunitários, organizações de proteção animal e grupos de voluntários independentes para a realização das atividades previstas durante a Semana do Bem-Estar Animal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 280

O presente Projeto de Lei institui a **Semana do Bem-Estar Animal e Adoção Responsável**, a ser realizada anualmente na segunda semana de dezembro no município de **Santana de Parnaíba**. O objetivo da iniciativa é fortalecer e ampliar as ações promovidas por **entidades especializadas sem fins lucrativos** (ONGs, associações e institutos) e por defensores da causa animal, que atuam em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar tem ganhado cada vez mais espaço no Brasil. Em nosso município, contamos com uma comunidade engajada, composta por cidadãos e voluntários dedicados à proteção e ao resgate de animais em situação de vulnerabilidade. A **Semana do Bem-Estar Animal e Adoção Responsável** visa não apenas sensibilizar a população sobre a importância da posse responsável, mas também incentivar a adoção consciente, evitando o abandono e reduzindo os casos de maus-tratos.

Durante essa semana, espera-se que grupos de proteção animal, juntamente com órgãos do poder público municipal, promovam **ações educativas e informativas**, como **palestras, exibição de materiais audiovisuais e atividades interativas**, que estimulem a conscientização sobre a necessidade de proteger os animais. Além disso, eventos de adoção poderão ser realizados, proporcionando uma nova oportunidade de vida para os animais resgatados.

Ressalta-se que o abandono de animais **não é apenas uma questão social, mas também de saúde pública**. Muitos desses animais vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer controle sanitário, tornando-se vetores de doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos. Dessa forma, a conscientização e a adoção responsável são medidas essenciais para garantir o bem-estar dos animais e a segurança da população.

Por fim, a instituição dessa semana é também uma **homenagem a todos os animais que já sofreram atos cruéis e a todos os voluntários que dedicam suas vidas à causa animal**. Com essa iniciativa, buscamos promover uma sociedade mais empática, responsável e comprometida com a proteção e o respeito aos animais.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## PROJETO DE LEI Nº 281/2025

Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral.

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação e de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral.

Art. 2º Equoterapia para efeito dessa Lei é o método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar como instrumento, visando trabalhar aspectos motores, cognitivos e efetivos para o desenvolvimento biopsicossocial.

Art. 3º O programa terá como objetivos:

I – Auxiliar na reabilitação do desenvolvimento físico, psicológico, educacional e emocional de pessoas com deficiências físicas e mentais, necessidades especiais, por meio da interação com cavalos e da prática da equitação.

II – Contribuir para a melhoria da coordenação motora, equilíbrio, postura e força muscular dos participantes.

III – Estimular a comunicação, a socialização e a autoestima dos beneficiários.

IV – Proporcionar um ambiente terapêutico natural e agradável, que contribua para o bem-estar geral dos participantes.

Art. 4º O poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a execução do Programa de Equoterapia, disponibilizando recursos financeiros e estruturais necessários.

§ 1º A cessão de áreas para o programa de equoterapia poderá ser efetivado por meio da celebração de convênio entre o Executivo Municipal e entidades especializadas na promoção de terapia. Esse convênio pode estabelecer diretrizes claras quanto ao uso das áreas sendo de responsabilidade das partes envolvidas na manutenção das instalações e monitoramento da eficácia das atividades desenvolvidas.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação e manutenção do Programa de Equoterapia correrão por conta de dotações orçamentárias próprias também serem obtidas por meio de convênios, doações e outras fontes que possam ser legalmente utilizadas.

Art. 6º O poder executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios de inscrição, seleção e acompanhamento dos participantes, bem como os requisitos das entidades parceiras.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 281

A Equoterapia oferece diversos benefícios, principalmente para pessoas com deficiência. Entre eles estão o aperfeiçoamento da cooperação motora e do equilíbrio, o fortalecimento da musculatura, a conscientização do próprio corpo, a memória, a independência, a percepção visual e auditiva e a melhoria na respiração.

Durante as sessões, o aspecto social também é trabalhado, e os praticantes conseguem desenvolver novas formas de socialização, autocontrole e autoestima, bem como estabelecer vínculos afetivos mais fortes. Bem como, quando o cavalo se movimenta no passo, realiza um balanço tridimensional, ou seja, frente e trás, um lado e outro e para cima e para baixo movimento que se assemelha ao passo humano. Esses estímulos são transmitidos repetidamente para o sistema nervoso central, desencadeando respostas positivas, como ganho de equilíbrio corporal, adequado do tônus muscular e estimulação do desenvolvimento motor.

Convém lembrar que, a equoterapia é reconhecida mundialmente como uma abordagem terapêutica eficaz, capaz de proporcionar benefícios físicos e emocionais sociais para essas pessoas. Além disso, foi reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – (CREFITO).

A criação do Programa de Equoterapia representa um avanço significativo em nossa política municipal de inclusão e cuidados com a pessoa com deficiência e necessidades especiais. Através desta iniciativa, estamos proporcionando uma opção.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## PROJETO DE LEI Nº 282/2025

Dispõe sobre a instituição do Projeto Imprensa – Jornal na Escola no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**Gabriel Silva Oliani** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Projeto Imprensa – Jornal na Escola, no âmbito da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de promover a leitura, a escrita e o pensamento crítico entre os alunos, por meio do contato com textos da mídia impressa e falada.

Art. 2º O projeto será desenvolvido nas escolas municipais, incentivando a produção de murais, jornais escolares e outras iniciativas que permitam aos estudantes expressarem suas opiniões, pesquisas e criações artísticas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por coordenar a implantação do projeto, fornecendo o suporte necessário para a execução das atividades previstas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de comunicação, universidades e organizações da sociedade civil para apoiar a execução do projeto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**GABRIEL OLIANI**  
(Gabriel Silva Oliani)  
**1º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 282

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que institui o "Projeto Imprensa – Jornal na Escola" no município de Santana de Parnaíba. Esta iniciativa visa fomentar o desenvolvimento da leitura crítica, da escrita e da comunicação entre os alunos da rede pública municipal de ensino, utilizando-se de materiais da mídia impressa e falada como instrumentos pedagógicos.

A educação de qualidade requer estratégias inovadoras que estimulem o pensamento analítico dos estudantes e fortaleçam sua capacidade de expressão. Por meio deste projeto, os alunos terão contato direto com jornais e outras fontes informativas, além de serem incentivados a produzir seus próprios murais e periódicos escolares. Dessa forma, promovemos não apenas a formação acadêmica, mas também o protagonismo estudantil e a consciência cidadã.

Diante da relevância desta matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que contribuirá significativamente para o aprimoramento educacional de nosso município.

Atenciosamente,

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**GABRIEL OLIANI**

(Gabriel Silva Oliani)

**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 283/2025

Dispõe sobre a instituição do Programa Escola Inovadora no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**Gabriel Silva Oliani** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica instituído o Programa Escola Inovadora no âmbito da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de promover a transformação do ambiente educacional por meio de metodologias inovadoras e integradoras.

Art. 2.º São diretrizes do Programa Escola Inovadora:

I - Implementação de metodologias de ensino que extrapolem o ambiente tradicional da sala de aula, promovendo o "desemparedamento" da escola e a utilização de espaços externos como ambientes de aprendizagem;

II - Incentivo ao uso de tecnologias educacionais, incluindo ferramentas online e dispositivos eletrônicos, para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem;

III - Formação continuada de educadores para a adoção de práticas pedagógicas inovadoras e integradoras;

IV - Promoção de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos que enriqueçam o ambiente escolar e a aprendizagem dos estudantes;

V - Realização de atividades que estimulem o raciocínio lógico, as capacidades socioemocionais e o protagonismo dos estudantes, como torneios de inovação e feiras de ciências.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por coordenar a implementação do programa, fornecendo o suporte necessário para a execução das

atividades previstas e garantindo a integração das diversas iniciativas.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior, organizações não governamentais e empresas do setor tecnológico para apoiar a execução do programa.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**GABRIEL OLIANI**  
(Gabriel Silva Oliani)  
**1º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 283

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que institui o "Programa Escola Inovadora" no município de Santana de Parnaíba. Esta iniciativa visa transformar o ambiente educacional por meio de metodologias inovadoras, integradoras e alinhadas às necessidades contemporâneas dos estudantes, promovendo uma educação de qualidade e preparando-os para os desafios do futuro.

A experiência exitosa de Jundiaí com o Programa Escola Inovadora, que consolidou metodologias transformadoras de ensino além da sala de aula e obteve reconhecimento nacional e internacional, serve como referência para a implementação deste programa em nosso município.

Diante da relevância desta matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que contribuirá significativamente para o aprimoramento educacional de nosso município.

Atenciosamente,

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**GABRIEL OLIANI**  
(Gabriel Silva Oliani)  
**1º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 284/2025

Dispõe sobre a criação do Conselho de Escola no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**Gabriel Silva Oliani** , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica criado o Conselho de Escola nas unidades da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de garantir a gestão democrática e participativa na educação.

Art. 2º O Conselho de Escola será composto por representantes dos seguintes segmentos:

- I - Direção da escola;
- II - Professores;
- III - Funcionários administrativos;
- IV - Pais ou responsáveis por alunos matriculados;
- V - Alunos, quando a instituição oferecer ensino fundamental II ou médio.

Art. 3º Compete ao Conselho de Escola:

- I - Acompanhar e avaliar o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
- II - Deliberar sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola;
- III - Incentivar a participação da comunidade na vida escolar;
- IV - Zelar pelo cumprimento das normas educacionais e regimentais;

V - Auxiliar na transparência da aplicação dos recursos destinados à escola.

Art. 4º A organização, funcionamento e atribuições detalhadas do Conselho de Escola serão regulamentados por meio de decreto do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições educacionais e organizações da sociedade civil para fortalecer a atuação dos Conselhos de Escola.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**GABRIEL OLIANI**  
(Gabriel Silva Oliani)  
**1º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 284

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Conselho de Escola no âmbito da rede pública municipal de ensino de Santana de Parnaíba. Essa iniciativa visa fortalecer a gestão democrática das unidades educacionais, garantindo a participação ativa da comunidade escolar nas decisões que impactam diretamente a qualidade da educação.

O Conselho de Escola será um órgão colegiado consultivo e deliberativo, composto por representantes dos professores, pais, alunos, servidores e gestores escolares. Sua função será discutir e deliberar sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras, promovendo maior transparência e eficiência na gestão escolar.

Considerando a importância deste projeto para a melhoria da educação municipal, solicito o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**GABRIEL OLIANI**  
(Gabriel Silva Oliani)  
**1º SECRETÁRIO**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 285/2025

Institui o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria

**José Hugo da Silva**, Presidente Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado em 7 de outubro de cada ano no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá promover e apoiar atividades, eventos religiosos e culturais, incentivando a participação da população e fomentando o turismo religioso no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 285

A justificativa para a criação do Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria se baseia na importância cultural, religiosa e histórica do Rosário na tradição cristã, especialmente para a comunidade católica.

O Rosário é uma prática devocional amplamente difundida no catolicismo, e a celebração desse dia reforça a fé e promove a união dos devotos. Em muitas regiões, festas religiosas e procissões ligadas ao Rosário fazem parte do patrimônio imaterial. Instituir um dia oficial contribui para preservar essas tradições.

O dia 7 de outubro já é reconhecido como o Dia de Nossa Senhora do Rosário pela Igreja Católica e recentemente foi aprovado como Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria no Brasil. A oficialização da data reforça sua relevância.

Com a oficialização da data, eventos religiosos e culturais podem ser promovidos anualmente, incentivando a participação da população e movimentando o turismo religioso.

A criação desse dia busca, portanto, valorizar a fé, a cultura e a história da comunidade, reforçando laços sociais e incentivando a continuidade das tradições religiosas.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**HUGO SILVA**  
(José Hugo da Silva)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADOR - UNIAO BRASIL**

## PROJETO DE LEI Nº 286/2025

Institui a Semana de Conscientização sobre o Uso de Celulares, Tablets e Computadores por Crianças no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

**Jeanette Costa de Freitas**, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a **Semana de Conscientização sobre o Uso de Celulares, Tablets e Computadores por Crianças**, a ser realizada anualmente na **primeira semana do mês de novembro**.

**Art. 2º** A Semana de Conscientização tem como objetivos:

- I – Informar pais, responsáveis e educadores sobre os impactos do uso excessivo de dispositivos eletrônicos no desenvolvimento infantil;
- II – Incentivar o uso equilibrado e saudável da tecnologia, promovendo atividades lúdicas e educativas fora das telas;
- III – Alertar sobre riscos associados ao uso inadequado da internet, como cyberbullying, exposição a conteúdos impróprios e dependência digital;
- IV – Estimular a participação da comunidade escolar e de profissionais da saúde na orientação sobre o tema;
- V – Divulgar boas práticas para um uso responsável da tecnologia, enfatizando o papel da família na mediação do tempo de tela.

**Art. 3º** Durante essa semana, poderão ser realizadas ações como:

- I – Palestras e debates com especialistas em educação, psicologia infantil e tecnologia;

II – Oficinas e atividades interativas para crianças e adolescentes sobre o uso saudável da tecnologia;

III – Campanhas educativas nas escolas e nos meios de comunicação locais;

IV – Incentivo a práticas alternativas, como leitura, esportes e brincadeiras ao ar livre.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades privadas para viabilizar a realização das atividades previstas nesta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**JANETINHA FREITAS**  
(Jeanette Costa de Freitas)  
**VEREADORA - PSDB**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 286**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Semana de Conscientização sobre o Uso de Celulares, Tablets e Computadores por Crianças, buscando informar, orientar e sensibilizar pais, educadores e a sociedade sobre os impactos do uso excessivo da tecnologia no desenvolvimento infantil.

Nos últimos anos, o acesso precoce e o tempo prolongado diante das telas se tornaram uma realidade crescente entre crianças, influenciando diretamente sua saúde física e mental. Estudos apontam que o uso excessivo de dispositivos eletrônicos pode estar associado a problemas como:

- Déficits de atenção e dificuldades de aprendizado;
- Sedentarismo e aumento da obesidade infantil;
- Distúrbios do sono devido à exposição prolongada à luz azul das telas;
- Riscos emocionais, como ansiedade, depressão e isolamento social;
- Exposição a conteúdos inadequados e ao cyberbullying, trazendo prejuízos ao bem-estar infantil.

A tecnologia é uma ferramenta valiosa para a educação e a comunicação, porém, o uso descontrolado pode gerar consequências prejudiciais. Diante disso, torna-se fundamental estabelecer um momento no calendário municipal para debater, conscientizar e orientar sobre boas práticas e limites saudáveis para o uso desses dispositivos.

A Semana de Conscientização também pretende estimular atividades alternativas, incentivando a prática de esportes, leituras, interações presenciais e brincadeiras ao ar livre, promovendo um equilíbrio saudável entre o mundo digital e as vivências reais.

Dessa forma, a implementação desta lei contribuirá para formar uma geração mais consciente sobre o uso responsável da tecnologia, auxiliando famílias e educadores na tarefa de garantir o bem-estar das crianças e adolescentes.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2025.



**JANETINHA FREITAS**  
(Jeanette Costa de Freitas)  
**VEREADORA - PSDB**